ATA DA 300ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEAS-MG, REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2024. Aos 20 de Setembro de 2024, às nove horas da manhã, na plenária da Casa de Direitos Humanos, situada na Av. Amazonas, nº 558, centro, Belo Horizonte-MG, realizou-se a tricentésima plenária ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais, coordenada pelo presidente Nelson Fernando Maure Carvalho, onde estavam presentes também os seguintes conselheiros/as titulares: Jennifer Danielle Souza Santos, representante do PSIND-MG, Flavio Christian De Assis Miranda, representante do CMAS de Ipatinga, Laís Alexandre da Silva, representando o CMAS de Ipatinga, Nelson Fernando Maure Carvalho representando a Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDESE, Solimar Assis, representando a SEPLAG, Isac dos Santos Lopes representando a Comissão das Comunidades Quilombolas do Alto e Médio Rio Doce, Letícia Fernandes Godinho representando o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Coronel Fabriciano, Fernanda Regina da Silva do CMAS de Campanha, Marcelo Armando Rodrigues pela OAB/MG, Mayra de Queiroz Camilo, representando a APAE de BH, Luiz Carlos de Castro Fernandes, representando a ARMI, João Paulo Freire Jardim, representando a SEDESE, Simone Maria da Penha de Oliveira, representando o Coletivo Flores de Resistência, Alexandre Soares Moreno Filho, representando a SEAPA, Cristiane Aguiar Vieira, representando a SES, Welington Duarte Ribeiro, representando o COGEMAS. Estavam presentes também os seguintes conselheiros/as suplentes: Altair Rabelo representando a Associação Berg Vingren de Assistência Social, Ernane Gonçalves Maciel, representante do CMAS de Montes Claros, Érica Pereira Alves Beltrame, representando a SEDESE; Matheus Borges Gonçalves representante do Organizações representantes de Usuárias e Usuários da Assistência Social Movimento LGBTQIA+ de Cláudio/MG, Ludmilla Lamartine de Souza, representando o CRESS-MG, Joelma Dias Ramos, representante do CMAS Campanha, Wellington Donizete Lima, representando o Fórum Municipal de Lutas pelos Direitos dos usuários do SUAS, Letícia Dufloth, representando a Secretaria de Estado de Saúde e Anália Romeiro de Paula, representando o Abrigo São Vicente de Paulo de Coluna, Juscelina Mamedes Nunes, representando o CMAS de Guanhães, Ester Rodrigues Espeschit, representando a SEDESE, Thomás Pereira de Sá Carvalho, representando a SEPLAG e Macielle Cristina Botelho Vital, representando o CMAS de Teófilo Otoni. Estavam presentes como convidados: Gabriele Sabrina da Silva, Sofia Benfica Blaso de Souza, Roberta Kelly Figueiredo, Marcela Rodrigues, Marcela Rodrigues Santos e Ana Carolina Grossi, todos representantes da SEDESE. Nelson, SEDESE: Vamos dar início a nossa trezentésima plenária. Antes de eu pedir para a Poli fazer a chamada, vou chamar aqui a Marciele, que é a nossa nova conselheira, para ela tomar posse. Cadê a Marciele? É para ela se apresentar oficialmente para todo mundo. Marciele, CMAS Teófilo Otoni: Agora eu fiquei com vergonha. Bom dia, gente. Meu nome é Marciele, sou de Teófilo Otoni, sou formada como psicóloga, atuo no CRAS, em um dos CRAS da cidade de Teófilo Otoni. Também estou conselheira no município, representando os trabalhadores dos SUAS de Teófilo Otoni. E agora, mais feliz de estar aqui com vocês, de poder contribuir. E podem contar mesmo comigo, porque já venho aí de uma luta, sei que o SUAS precisa dessa força que eu vi aqui. Todos são muito comprometidos, me engajei, já gostei muito da energia de vocês, da forma como vocês trabalham aqui. Estou muito satisfeita. Obrigada. Nelson, SEDESE: Bem-vinda, viu, Marciele? Então, Poliana, por favor, a chamada.

Poliana, Sec. Executiva: Bom dia, Poliana, Secretaria Executiva. Sindicato dos Psicólogos de Minas Gerais, PSINDI, Jennifer Daniele Souza Santos. Ordem dos Advogados do Brasil. Marcelo Armando Rodrigues: Presente. Poliana, Sec.

Executiva: Conselho Regional do Serviço Social de Minas Gerais, CREAS-MG. Ludmila Lamartine de Souza: Presente. Poliana, Sec. Executiva: Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas, Sindibrep. Sandra Regina Ferreira Barbosa justificou a ausência. APAE de Belo Horizonte, Maíra de Queiroz Camilo. Mayra, APAE Belo Horizonte: Presente. Poliana, Sec. Executiva: Conselho Metropolitano de Belo Horizonte da Sociedade São Vicente de Paulo, Rosaliz Tassá de Almeida justificou a ausência. Lar dos Idosos, José Agostino Rocha, Andresa dos Reis Pimenta, também justificou a ausência. Associação Recreativa da Melhor Idade, Arme, Luiz Carlos de Castro Fernandes. Luiz Carlos: Presente. Poliana, Sec. Executiva: União das Associações de Pirapora, João Alves Crisóstomo. ABEVAZ, Altair Rabelo. Altair: Presente. Poliana, Sec. Executiva: Assume a condição de titularidade. Abrigo São Vicente de Paula de Coluna, Anália Romero de Paula. Federação das APAES, Patrícia Pinho Valadares. Também justificou a ausência no período da manhã. CMAs de Ipatinga, Laís Alexandre da Silva. Laís: Presente. Poliana, Sec. Executiva: CMAs de Campanha, Fernanda Regina da Silva. Fernanda: Presente. Poliana, Sec. Executiva: CMAS de Guanhães, Juscelina Mamedes Nunes. Juscelina: Presente. Poliana, Sec. Executiva: Coletivo Flores de Resistência, Simônia Almeida. Simone Maria da Penha de Oliveira. Simone: Presente. Poliana, Sec. Executiva: Comissão das Quilombolas do Alto e Médio Rio Doce, Isaac dos Santos Lopes. Isac: Presente. Fórum Municipal de Luta pelos Direitos dos Usuários do SUAS, Uberaba. Wellington Donizete Marques de Lima Leon. Wellington: Presente. Poliana, Sec. Executiva: Movimento LGBTQIA+, de Cláudio. Matheus Borges Gonçalves. Matheus: Presente. Poliana, Sec. Executiva: SEDESE, Nelson Fernando Maury Carvalho. Nelson: Presente. Poliana, Sec. Executiva: SEDESE, João Paulo Freire Jardim. João Paulo: Presente. Poliana, Sec. Executiva: SEDESE, Esther Rodrigues Spechit. Esther: Presente. Poliana, Sec. Executiva: SEDESE, Érica Pereira Alves Beltrame. Érica: Presente. Poliana, Sec. Executiva: SEAPA, Alexandre Soares Filho, justificou ausência no período da manhã. SEAPA, Ana Carla Ribeiro Silva. Secretaria de Estado de Educação, Cleusa Maria de Oliveira, justificou ausência. Secretaria de Estado de Educação, Clébia Leonardo de Souza, também justificou ausência. Secretaria de Estado da Fazenda, Nelma Barbonaglia da Silva, justificou ausência. Secretaria de Estado da Fazenda, Elisa Vieira Marques Brigagão Dias. Poliana, Sec. Executiva: SEPLAG, Solimar Assis. Solimar: Presente. Poliana, Sec. Executiva: SEPLAG, Tomás Pereira de Sá Carvalho. Tomás: Presente. Poliana, Sec. Executiva: Secretaria de Estado de Saúde, Cristiane Aguiar Vieira. Cristiane: presente. Poliana, Sec. Executiva: Secretaria de Estado de Saúde, Letícia Duflo Bianchini. Letícia Dufloth: Presente. Poliana, Sec. Executiva: COGEMAS, Wellington Duarte Ribeiro. Wellington: Presente. Poliana, Sec. Executiva: COGEMAS, Rony Aparecido de Almeida. CMAS de Ipatinga, Flávio Christian de Assis Miranda. Flávio: Presente. Poliana, Sec. Executiva: CMAS, Coronel Fabriciano. Letícia Fernandes Godinho. Letícia Fernandes: Presente. Poliana, Sec. Executiva: CMAS, Campanha, Joelma Dias Ramos. Joelma: Presente. Poliana, Sec. Executiva: CMAS, Montes Claros, Hernani Gonçalves Maciel. Presente. Temos um quórum de 15 conselheiros à mesa. Nelson, SEDESE: Obrigado, Poli. Pessoal, então, o nosso, para a gente seguir o rito aqui, o nosso primeiro ponto seria a apreciação e votação da ata da plenária duzentésima, nonagésima, nona plenária. Mas a gente não recebeu as atas. Então, eu falei com a secretaria executiva, a respeito da ata. Ana Carolina, Sec. executiva: A gente recebeu,

na quarta-feira passada, a última ata, e aí, como a gente estava com a agenda mais cheia, não deu tempo de acabar a degravação. Mas aí, durante essa semana, eu encaminho para vocês, tá bom? Da ducentésima nonagésima nona. E também tem a plenária extra 43 e 44, que também já está degravada. E aí, vocês também têm que aprovar. Nelson, **SEDESE:** Obrigado. Então, eu vou para a nossa apreciação de pauta e votação. Então, o primeiro ponto da nossa pauta seria a prestação de contas do segundo trimestre, que foi apresentado ontem em comissão conjunta. O cofinanciamento de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social, FEAS, para CREAs municipais e municípios de pequeno porte. A consulta pública para contribuição e atualização da Resolução CNAS 27-2011, já com o indicativo de encaminhamento para solicitação de prorrogação do prazo. A proposta de alteração da Lei Estadual 12.262, de 23 de julho de 1996. Um informe a respeito da resposta da SEPLAG, acerca das atividades do Grupo Coordenador do FEM. E um último ponto, que é o encontro nacional e estadual do Fórum de Usuários. A gente pode seguir para aprovação da pauta? Tem alguma inclusão? Então, pela aprovação, reprovações, abstenção, então, pauta aprovada. O nosso primeiro ponto é a prestação de contas do segundo trimestre. A gente fez a discussão já ontem em comissão conjunta. E aí, na comissão, a gente tirou já como encaminhamento das duas pautas que foram discutidas ontem. Hoje a gente vai iniciar a partir da resolução. Então, vou pedir para a secretária executiva colocar...ah, perdão. Desculpa, gente, é porque tem os informes antes da gente iniciar a pauta. Eu que estou adiantando o processo aqui. Então, o primeiro ponto é a participação dos conselheiros na reunião trimestral do CNAS. Fernanda, CMAS Campanha: Bom dia a todos. Então, lá foi discutido a respeito das questões. Não só do orçamento, mas principalmente a questão de como tem sido o trâmite para que a gente conceda que os usuários, os conselheiros participem das reuniões. De ter condição de chegar até lá, dar a condição de chegar até lá. E também de estar instruindo. Qual tem sido o tipo de instrução que eles têm recebido para poder chegar até lá. Porque uma coisa que foi muito debatida é que, assim, o espaço não tem sido usado realmente pelos usuários. Tem sido mais por governo, por Osc's. E os usuários têm ficado meio que aquém dessa situação. E quando chegam, a maioria chega sem muito instrução. Sem muito conhecimento. Então, eles até questionaram os conselhos de cada estado. Como tem sido esse trabalho com os conselheiros. E também a respeito do atendimento pelos trabalhadores. Essa foi uma questão, uma pauta que foi muito levantada lá também. Que eles acham que precisaria ter. Né? Uma pauta que foi muito levantada lá também. Então, a segunda pessoa, como que eu vou colocar? Contratar pessoas que fossem até o domicílio para fazer o levantamento da família. Do modo que está vivendo ali. Se realmente aquilo que está sendo passado para os CRAS é a realidade daquela família. E, assim, o nosso posicionamento lá. A gente achou errado. Porque se já tem uma equipe acompanhando essa família. Não tem uma lógica uma segunda equipe ser demandada para poder fazer essa avaliação novamente. Então, a gente questionou isso. Foi uma das coisas que a gente levantou lá como pauta para ver. Até a Simone fez uma defesa lá muito bonita. Falando que não tem um porquê uma terceira, uma segunda equipe chegar lá. Se já tem uma equipe. Que está acompanhando-a. E conduzindo ela nesse caminho. Mostrando a direção, as coisas que estão para ser feitas. E aí, isso além de demandar tempo, dinheiro. É uma coisa desnecessária. Então, foi uma coisa que foi levantada. E que está sendo analisado se realmente tem essa necessidade. Então, basicamente, a pauta principal foi essa. E também a respeito do...Simone, Coletivo Flores de

Resistência: Fernanda trouxe bem, e só para contribuir, a pauta dos trabalhadores, literalmente dos trabalhadores. Aquele cadastro unilateral, unipessoal. Então, eles entendem que tem que pegar uma pessoa, não precisa ser um profissional do SUAS. Que qualquer pessoa pode ser um profissional que vá até essa casa. E aí, a gente ficou muito indignado. Como é que qualquer um ocupa esse lugar? Qual é a valorização que a gente está tendo com esse trabalhador? E também a minha inverdade como usuária. Eu vou no CRAS. Eu vou no CRAS. Eu declaro. E não tem verdade. Eu vou precisar de abrir meu portão para ter uma pessoa aleatoriamente. Não é um profissional. Ali, simplesmente para desacreditar da minha verdade que eu disse. Então, assim, foi bem cansativo. A trimestral também, ela trouxe pela primeira vez, por eu já ter participado de outras trimestrais, para mim foi diferente. Teve divisão de regiões. Então, as regiões começaram a apresentar. E, gente, eu vou trazer uma coisa que me incomodou muito. Até falar de São Paulo, é um usuário e um trabalhador e oito entidades no conselho de lá. E o COGEMAS lá é sociedade civil, cadeira de sociedade civil. Eu figuei assim, imagina, vocês me conhecem, imagina então como é que o negócio ficou. Acho que a minha gravação nem vai passar. Provavelmente, não deve passar. Então, assim, me faz também refletir que, às vezes, a gente aqui está tão debatendo assim. Aí, a gente olha para o outro assim e fala "Poxa vida, parece que eu estou lá no patamar", né? Assim, no meu aqui, a gente ainda está lutando e aí a gente tem dois usuários, né? Sentados nessa mesa. É lógico que a gente acha que é pouco. Mas, aí, você olha para uma outra realidade que é oito entidades e não estou desmerecendo as entidades. Mas, estou dizendo assim, como que a gente vai ocupar esse lugar ter um usuário, e o suplente nem participa, sabe? Porque para o suplente participar, o titular não pode estar presente. Então, ou seja, olha o avanço que a gente tem. Logicamente que a gente tem que avançar e melhorar muitas coisas aqui. Mas, assim, é de fazer a reflexão mesmo, né? Alagoas, nem usuário tem. Então, espera aí, né? Nem usuário tem. Então, imagina, um conselho com sete pessoas e nem usuário tem. E, aí, eu fico me perguntando, uai, como que essa lei foi aprovada? Por quem? Então, a trimestral trouxe muito essa realidade. O impacto maior é a prestação de conta deles. Infelizmente, gente, a gente não entende, né? Sobe dinheiro, desce dinheiro, mas a gente não entende para que lado que vai. Eu acho que é para falar para poucos a necessidade de ter usuários. Eles garantem que eles vão tentar formalizar de uma forma que os usuários comecem a participar, mas limitando esse convite, né? Porque eles convidam o presidente, vice-presidente ou a secretária executiva, mas garante a passagem só de uma pessoa. Então, ou seja, acaba nos colocando para disputar, fazendo esse rodízio. E esse rodízio é muito ruim, né? Porque, aí, o leão vai e traz uma realidade. Aí a Simone chega e traz outra realidade. A Fernanda foi, porque eu fui pelo CEAS, né? Custeada pelo CEAS, mas representando o FONACEAS por ser vice-presidente da região sudeste. A Fernanda foi como CEAS. Então, assim, a gente precisa de ocupar esses espaços, sabe? Aproveitando o gancho, como eu disse para os meus companheiros, né? A gente é cinco usuários aqui. E eu acho que a gente está na hora de começar a ser pauta e começar a cobrar essas instâncias que a gente não tem que disputar. Entre nós, quem vai? É garantir que a gente participe, porque aí o diálogo fica até mais fortalecido, né? E a gente consegue, assim, ter a angústia, a dor, né? Mas saber, assim, que a realidade de um usuário é a mesma do outro. Então, a gente precisa de fortalecer os usuários. E eu estou sentindo-nos, usuários, muito devagar nesse tema aí. Então, que a partir de ontem e a partir de agora a gente comece a construir. Vai ter uma pauta específica nossa daqui a pouco. Então, que a gente comece a ocupar o nosso espaço, que é direito. Obrigada. Jennifer, Psind: Como a gente, isso é só um informe, e eu nem vou colocar toda a minha indignação aqui, que a Simone já ouviu, inclusive, porque a gente conversou no dia e eu estava quase infartando. Mas, enfim. Eu sugiro que nós tragamos isso como ponto de pauta. A questão, principalmente, da averiguação. Que eu discordo. Não é pauta de trabalhador. É pauta de todos nós. Sabe? É pauta da política de assistência social. É pauta dos CEAS. Eu acho que a gente precisa se adentrar um pouco mais nessa... no que está sendo requerido. Porque é isso. Simone, eu acho que você não deve abrir a porta da sua casa. A não ser se você tiver total interesse nisso. E com a sua equipe de referência do seu CRAS. Tirando isso, manda anotar a cor do seu portão. Entendeu? Mas, enfim. Já falei que não ia posicionar e estou aqui. Mas é isso. É solicitar ponto de pauta. Ludmila, CRESS-MG: Dentro disso, eu só queria relembrar que há duas plenárias atrás, foi colocado aqui. Que isso entrasse como ponto de pauta. As ações de averiguação que fosse trazido mais informações sobre. Acabou que na última plenária não entrou. Então, só reforçar que já havia sido solicitado esse ponto de pauta, e acabou passando. Nelson, **SEDESE:** Está no nosso planejamento. Inclusive, a Suzane, que é diretora de gestão do CadÚnico. Ela já iniciou uma construção de proposta de apresentação para os CEAS. Então, possivelmente, deve ir na próxima plenária. Então, está no nosso planejamento, enquanto Sedese, trazer esse ponto de pauta. Para a discussão. Laís, CMAS Ipatinga: Eu acho que a gente poderia também pensar, enquanto CEAS, uma nota para o MDS. Por quê? Foi falado a essa representante do conselho do ministério. Ela falou que mesmo se tivesse atualização cadastral. Se os dados forem cruzados. Essa família vai continuar aparecendo na averiguação. Então, assim. Não justifica esse trabalho que eles estão falando, que estão fazendo. Esse trabalho que eles estão solicitando dos municípios. Se não vai adiantar em nada. Porque eles falam que a família vai lá, vai atualizar os dados. Mas, se os dados forem cruzados, qualquer informação divergente, essa família vai continuar aparecendo na lista de averiguação. Então, assim. O município vai ter um trabalho, vai ter um desgaste, e nada vai ser adiantado. Então, eu acho que o CEAS poderia pensar em uma nota para mandar para eles contra esse tipo de averiguação. Nelson, SEDESE: Só sugiro assim. Para a gente ter isso como um ponto de pauta, porque aí a gente aprofunda a discussão. E aí a gente pode fazer assim, tirar um encaminhamento de construção, talvez. De uma nota para o CMAS ou para o ministério. Aí o próximo ponto, gente. É um feedback a respeito do primeiro encontro do CEAS com o CMAS Etapa Regional Sedese Teófilo Otoni. Luiz Carlos, ARMI, Serra dos Remorés: Como eu falei de representatividade, paridade, legitimidade, viu Simone. E lá em Teófilo Otoni ficou muito claro que a participação do usuário, ela é mínima. Então, já trazer essa realidade aí da Regional de Teófilo Otoni. A outra questão é que nós, entidades. Eu represento aqui entidades. Precisamos ter esse entendimento, eu cheguei aqui no CEAS com um posicionamento totalmente diferente. Eu achei que estava tirando as vagas das entidades e passando para o usuário. Aí quando você vai ler a legislação lá, Resolução 99, Resolução 100. Quando você participa do FonaCEAS. Quando você participa do CEAS. E aí você sabe que esses conselhos não tem legitimidade sem a participação do usuário, aí você começa a entender que usuário precisa estar nos conselhos. Mas uma questão que eu disse lá, é como esse usuário vai estar chegando nos conselhos. De que forma, não é aquelas atividades que acontecem dentro das entidades. Ou dentro do CRAS. Que vai levar esse usuário. Para participar do Conselho Municipal de Assistência Social, precisa ter um movimento, precisa ter uma organização de alguma forma para que possa conduzir eles. Então a gente sente isso. Mas na minha fala eu queria convidar quem estava sentado lá. E acompanhou como ouvinte, e participou das atividades. E não eu como representante do CEAS, que é a nossa companheira, que já tomou posse hoje como conselheira. Eu acho que a fala dela é mais importante. Porque ela estava como ouvinte. E eu queria dar meu espaço para que ela falasse do ponto de vista dela. Obrigado. Marciele, CMAS Teófilo Otoni: Reforçar que de 30 municípios da regional, 28 participaram. Então assim. Percebemos essa necessidade do aprender mesmo. E dentre esses, três municípios estão funcionando ainda, de acordo com a resolução, e completos no sentido de paridade. Teófilo Otoni tem usuários, nós temos dois. Um da APAE e um do CRAS. São ativos na participação, nas reuniões. E a percepção que realmente eu compartilho com Luiz, essa questão da necessidade de estar de acordo com a resolução. A grande maioria não sabe de fato o seu papel ali, e a importância que é estar no conselho. E realmente colocar em prática o que está nas normas. Então a gente percebeu assim, muita dúvida, muita queixa, inclusive da gestão, porque cidade pequena tem essa questão de a gestão coloca de acordo. Inclusive foi uma das queixas também, acho que da maioria. Na parte orçamentária. Não foi Luiz? Questão de votação, às vezes vota sem saber o que está sendo votado, não sabe como é que esse orçamento está sendo realmente gasto, acho que teve também uma demanda do pessoal que falou, que tem município que... da questão da... como é que fala? Quando reprograma orçamento, né? Isso. Então no caso, assim, a gente viu que tem muita dúvida, e essa necessidade do CEAS está trazendo mais informação e como já foi falado ontem na reunião, essa questão da responsabilização de cada conselho municipal, mesmo com todos esses negativos, em resumo, eu acredito que foi muito positivo, a gente viu a sede dos conselheiros que estão lá guerendo aprender e fazer de forma correta, minha contribuição é essa. Flavio, CMAS Ipatinga: Conforme foi falado, nós sentimos muito bem acolhidos pela regional, e como foi dito aqui, a carência de levar esses conhecimentos, nós vimos muita insegurança por parte dos conselhos, e uma das coisas que nós discutimos ontem na comissão foi a questão do tempo, eu acho que se a gente tivesse ficado lá mais tempo ainda teria mais demanda, e como que fez essa diferença para eles ali, porque nós sentimos muitas das vezes essa insegurança da parte deles em tomada de decisões, e até mesmo na própria organização do conselho. Então é isso. Isaac, comissão de quilombolas do Rio Doce: Então, fui muito na linha dos colegas, não é segredo para ninguém que eu defendo muito essa aproximação do conselho estadual com os conselhos municipais, com a sociedade civil. Então, senti muito acolhido, o CEAS foi muito bem acolhido pela regional. Já coloquei na comissão que a gente sente que acertou muito em deixar um tempo grande para debate, mas parecia que precisava de mais tempo, então a adesão dos participantes foi muito boa. E eu senti que a capacitação, ela, de fato, atendeu o objetivo da comissão, já brinquei com os meninos, a gente não tinha ensaiado, foi a primeira tentativa e foi muito bom. A gente discutiu na comissão alguns aspectos em que a gente poderia aprimorar um pouquinho para as próximas, e alguns aspectos que foram muito bons, muito bem acertados por nós. Então, acho que foi isso, foi uma coisa positiva. Temos planejado a questão da regional de São João del Rey, e acho que seria muito bom se conseguíssemos, enquanto CEAS, alcançar todas as regionais. A gente sabe que é muito difícil isso, mas acredito que essa aproximação, essa troca entre o conselho estadual e os conselhos municipais, ela é importantíssima, porque o CEAS, ele é referência para os conselhos municipais, mas

uma coisa que é cuidado, é claro, da comissão de apoio, mas também das outras, mas que às vezes é muito trazido pelo Luizão nas falas. O CEAS, ele precisa chegar nos conselhos municipais, é claro que mostrar as questões de legislações, as questões de resoluções que precisam... das adequações que precisam ser feitas, mas também o CEAS precisa se mostrar como aquele companheiro que não está disponível apenas para fazer a averiguação, mas que está disponível também para ajudar esses conselhos municipais e esses conselheiros a caminhar no sentido de superar as suas dificuldades. O CEAS, a gente não escanda que o CEAS também, a gente tem as dificuldades aqui que a gente trabalha, e a gente avança em alguns pontos e outros não, mas que a gente precisa estar. Enquanto referência para esses conselhos municipais, enquanto parceiros disponíveis para pegar na mão quando for necessário e para ajudá-los no que for possível. Então teve, além da troca de demandas, das dificuldades dos conselhos, das lutas que tem, também teve muita aquela construção do vínculo, os conselheiros municipais pegando os contatos, se propondo a procurar. O CEAS, a comissão de apoio, o CEAS ficando disponível, a Secretaria Executiva que fez um trabalho muito bom, não só na preparação dos materiais, mas também na própria apresentação, nas discussões. Então foi um encontro muito bacana e a gente espera também que os próximos sejam muito bons. Flávio, CMAS Ipatinga: E na oportunidade, pegando o gancho na fala do Isaac, eu quero agradecer, a Ana, a Stephanie, pelo apoio em todo o tempo, lá junto com a gente, apoiando no material, na fala lá, dando as orientações necessárias. Então, o nosso muito obrigado da comissão de apoio a vocês, vamos aplaudir a elas? Obrigado. Nelson, SEDESE: Obrigado, parabéns para a comissão, para a Secretaria Executiva, pela organização. Acho que é importante, a gente, ontem na mesa do diretor ainda falei isso, toda a ação gera uma reação mesmo, a gente já começou a receber e-mail de outras diretorias regionais solicitando para que o CEAS vá fazer um encontro, como foi feito lá em Teófilo Otoni, para que o CEAS vá também nas outras regionais. O próximo informe aqui é da, eu vou pedir para a Secretaria Executiva fazer, que é a respeito do formulário. O formulário do FONACEAS e da plenária. Ana Carolina, Secretaria Executiva: Nós enviamos um formulário para vocês confirmarem sobre a vinda de vocês no mês de outubro. Porque no mês de outubro vai ter o FONACEAS, que aí, né, é o espaço também para que todos vocês participem, para que todos vocês conheçam. E aí, a plenária 301 também ficaria para a mesma semana. Então, a gente lançou esse formulário para ver a disponibilidade de vocês, se vocês concordam com a mudança da data da plenária. E aí, se vocês têm a disponibilidade de estarem aqui a semana inteira. Aí, vocês, até agora, 28 conselheiros responderam. E aí, seria interessante, né, que todos respondessem. Para que a gente se organize quanto a diária, até quanto a questão da organização também do FONACEAS._Nelson, SEDESE: Obrigado, Carol. Então, aí, agora sim, o primeiro ponto nosso é de dar pauta, né? É, que é a prestação de contas do segundo trimestre. Então, ontem a gente já teve a discussão em comissão conjunta. Aí, eu não sei se as comissões fizeram depois alguma discussão complementar. E aí, se fizeram, eu já, né, acho que abro para os coordenadores de comissão trazerem os pontos. E aí, a Roberta também está aí, caso tenha alguma outra dúvida, algum outro questionamento, a gente pode ir. Acho que já se deu. A gente não precisa fazer a apresentação de novo, porque a apresentação foi feita ontem em comissão conjunta. João Paulo, Sedese: Com relação à condição de normas, a Rosa não está presente, eu coordenei a reunião ontem, vou apresentar na súmula posteriormente, mas a condição de normas, ela fez avaliação da prestação de contas, à luz da nossa competência, enquanto

normas, e o nosso parecer é favorável pela aprovação, ressaltando que todas as despesas executadas, todo orçamento executado foi de acordo com as normativas dos SUAS. Jennifer, Psind: Nós fizemos a discussão também dentro da comissão de orçamento, e o parecer é pela aprovação da prestação de contas. Flávio CMAS, Ipatinga: Dentro da comissão de apoio também, ficou pela aprovação. Erika, Sedese: A comissão de políticas não trouxe nenhum ponto divergente do que tinha sido já tratado na reunião conjunta, então ela segue para aprovação._Nelson, SEDESE: Aí, Laís, que é a coordenadora da comissão, a gente não fez uma discussão específica na comissão a respeito da prestação de contas. Mas aí, o que a Laís colocou ali, a gente pode falar pessoalmente. Então, pessoalmente, eu me manifesto pela aprovação. Laís, CMAS Ipatinga: Eu também me manifesto pela aprovação. Juscelina, CMAS Ganhães: Eu também, presente pela aprovação. Cristiane, SES: Pela aprovação também. A gente teve oportunidade de acompanhar também ontem a apresentação. Simone, Coletivo Resistência: Pela aprovação._Fernanda, CMAS Campanha: Pela aprovação._Nelson, SEDESE: Então, a gente pode ir para a leitura da resolução, gente? Então, vou fazer a leitura da resolução, tá? Resolução CEAS, número 860, de 20 de setembro de 2024. Dispõe sobre a aprovação do relatório trimestral de execução físico-financeira do Fundo Estadual de Assistência Social de Minas Gerais, referente ao segundo trimestre de 2024. Então, o Conselho Estadual de Assistência Social, no uso das atribuições que lhes são conferidas, pelo artigo 3 da Lei Estadual 12.262, pela NOB SUAS, aprovada pela resolução CNAS 33, considerando a Lei Estadual 12.262, considerando a Lei Estadual 12.227 e considerando a deliberação da 300ª Plenária Ordinária realizada em 20 de setembro de 2024, resolve, artigo 1º, aprovar o relatório trimestral de execução físico-financeira do Fundo Estadual de Assistência Social de Minas Gerais, FEAS-MG, referente ao segundo trimestre de 2024, instruído no processo SEI, aí tem o número aqui do processo SEI, que foi encaminhado o relatório trimestral. Em resolução, essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, Belo Horizonte, 20 de setembro de 2024. Tem alguma objeção com relação à resolução? Não? Então acho que vou pedir para a Poli fazer a votação nominal. Poliana, Sec. executiva: Sindicato dos Psicólogos de Minas Gerais, PSINDI. Jennifer, PSIN: Pela aprovação. Poliana, Sec. executiva Ordem dos Advogados do Brasil, Marcelo Armando Rodrigues. Marcelo, OAB: Pela aprovação. APAE de Belo Horizonte, Maíra de Queiroz Camilo. Mayra, APAE BH: Pela aprovação. Poliana, Sec. executiva Associação Recreativa da Melhor Idade, ARME, Luiz Carlos de Castro Fernandes. Luiz Carlos, ARMI: Pela aprovação. Poliana, Sec. executiva ABEVAS, Altair Rabelo. Altair, ABEVAS: Pela aprovação. Poliana, Sec. executiva CMAS de Ipatinga, Laís Alexandre da Silva. Laís CMAS Ipatinga: Pela aprovação. Poliana, Sec. executiva CMAS de Campanha, Fernanda Regina da Silva. Fernanda, CMAS de Campanha: Pela aprovação. Poliana, Sec. executiva Coletivo Flores de Resistência, Simone Maria da Penha de Oliveira. Simone, Coletivo Flores de Resistência: Pela aprovação. Poliana, Sec. executiva Comissão das Comunidades Quilombolas do Alto e Médio Rio Doce, Isaac dos Santos Lopes. Isac, CCQAMRD: Voto pela aprovação. Poliana, Sec. executiva Sedese, Nelson Fernando Mauro Carvalho. Nelson, SEDESE: Pela aprovação. Poliana, Sec. executiva Sedese, João Paulo Freire Jardim. João Paulo, SEDESE: Pela aprovação. Poliana, Sec. executiva SEPLAG, Solimar Assis. Solimar, SEPLAG: Pela aprovação. Poliana, Sec. executiva Secretaria do Estado de Saúde, Cristiane Aguiar Vieira. Crisitiane, SES: Pela aprovação. Poliana, Sec. executiva COGEMAS, Wellington Duarte Ribeiro.

Wellington, COGEMAS: Pela aprovação. Poliana, Sec. Executiva: CMAS de Ipatinga, Flávio Christian de Assis Miranda. Flávio, CMAS Ipatinga: Pela aprovação. Poliana, Sec. executiva CMAS de Coronel Fabriciano, Letícia Fernandes Godinho. Letícia, CMAS Cel Fabriciano: Pela aprovação. 16 votos aprovados._Nelson, SEDESE: Então, ponto de pauta aprovado. Obrigado, Poli. Nosso próximo ponto de pauta é o cofinanciamento de recursos do Fundo Estadual para CREAs municipais e municípios de pequeno porte. Ontem também, em reunião de comissão conjunta, o Cristiano fez a apresentação. A gente já tirou algumas dúvidas, já debateu a respeito. E aí a gente fez o encaminhamento de, na plenária, já partir pela resolução. Então, vou pedir para as meninas incluírem a resolução. Eu vou fazer a leitura e, se tiver algum destaque, alguma questão, vocês podem ir sinalizando. Então, resolução CEAS, nº 861, de 20 de setembro de 2024. Aprova os critérios de elegibilidade e partilha de recursos. Do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS para a expansão de cofinanciamento dos serviços socioassistenciais ofertados nos CREAs municipais em municípios de pequeno porte. O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 13 da Lei Estadual 12.262 e pela NOB SUAS, aprovada pela resolução CNAS 33, considerando a Lei Federal 8.742, Lei Orgânica da Assistência Social, que dispõe sobre a organização da assistência social e outras providencias, considerando a Lei Estadual 12.262, que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social e cria o Conselho Estadual de Assistência Social, considerando a Lei Estadual 12.227, que cria o Fundo Estadual de Assistência Social FEAS e da Outras Providências, considerando a Política Nacional de Assistência Social, considerando a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos dos SUAS, considerando a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, considerando a Norma Operacional Básica dos SUAS, considerando a Resolução Sedese 46, que dispõe sobre a divulgação do Diagnóstico Estadual de Incidência de Violações de Direitos nos Municípios de Pequeno Porte I, considerando a Resolução CEAS 830, que dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual de Assistência Social de Minas Gerais, considerando a Resolução CEAS 857. Que dispõe sobre a proposta de revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental, PPAG, 2024-2027, considerando as metas de implantação de CREAS previstas no PEAS e no PPAG para o ano de 2025, na Ação Orçamentária 4429, Proteção Social Especial de Média Complexidade, considerando a Resolução CIB nº 7, 16 de setembro de 2024, que pactua os critérios de elegibilidade e partilha de recursos do FEAS, para expansão de cofinanciamento de serviços socioassistenciais ofertados nos CREAS municipais em municípios de Pequeno Porte, e considerando a deliberação da 300ª Plenária Ordinária, realizada em 20 de setembro de 2024, resolve Art. 1°. Aprovar os critérios de elegibilidade e partilha de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social, FEAS, para expansão de cofinanciamento dos serviços socioassistenciais ofertados nos CREAS municipais em municípios de Pequeno Porte. Parágrafo único. O cofinanciamento, tem como objetivo a ampliação dos recursos e da cobertura de Proteção Social Especial de Média Complexidade nos municípios de Pequeno Porte, conforme metas previstas no Plano Estadual de Assistência Social para 2025. Art. 2°. São elegíveis a expansão de cofinanciamento para os serviços socioassistenciais ofertados nos CREAS municipais, os municípios que atenderem aos seguintes critérios. 1. Municípios de Pequeno Porte que possuem CREAS municipais registrados no senso SUAS 2023 e ativos no CadSuas até o dia 13 de setembro de 2024, e que não possuem cofinanciamento federal e ou estadual. 3. Municípios sem CREAS

Municipal e não abrangidos CREAS Regional, que tenham maior incidência de violência barra violação de direitos, conforme cálculo de incidência de violação por mil habitantes, pelo Diagnóstico Estadual de Incidência de Violação de Direitos nos municípios de pequeno porte 1, sem cobertura de creias em Minas Gerais. Artigo 3º. O valor do cofinanciamento estadual é de R\$ 10 mil mensais, que serão repassados a cada um dos municípios. Artigo 4º. Serão cofinanciados, até o ano de 2025, 68 municípios de pequeno porte para execução dos serviços socioassistenciais ofertados nos CREAS municipais. Parágrafo único. De acordo com a disponibilidade orcamentária do FEAS, a expansão de cofinanciamento poderá contemplar mais municípios, dando sequência à lista de municípios que tenham maior incidência de violência e violação de direitos, conforme o diagnóstico estadual da incidência de violações de direitos nos municípios de pequeno porte 1, sem cobertura de creias em Minas Gerais. Artigo 5º. A SEDESE disponibilizará o termo de aceite para os municípios elegíveis, e, em caso de recusa ou ausência de resposta dos municípios, no prazo de 30 dias, a SEDESE convocará os demais municípios na ordem de classificação, conforme o diagnóstico estadual de incidência de violação de direitos nos municípios de pequeno porte 1, sem cobertura de CREAS em Minas Gerais. Artigo 6º. O recurso do cofinanciamento será transferido na modalidade fundo a fundo do FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social dos Municípios Contemplados, conforme a disponibilidade orçamentária e financeira do FEAS, observadas as disposições constantes no Decreto Estadual nº 48.269, de 20 de setembro de 2021. Artigo 7°. Os municípios elegíveis deverão firmar termo de aceite disponibilizado pela SEDESE no Sistema Eletrônico de Informações, SEI, e preencher o respectivo plano de serviços relativo à transferência disponibilizado pela SEDESE e tramitado no Sistema de Gestão de Convênios, Portarias e Contratos do Estado de Minas Gerais. Artigo 8º. Os municípios estabelecidos no artigo 2º, ao realizarem o aceite, devem assumir o compromisso de observar as normativas do Sistema Único de Assistência Social, SUAS, referentes às provisões necessárias para a execução e manutenção dos serviços. Parágrafo 1º. Os municípios estabelecidos no inciso 2º do artigo 2°, ao realizarem o aceite, devem assumir o compromisso de implantar o serviço observando as normativas do sistema único de assistência social SUAS, referente as provisões necessárias para sua execução. Parágrafo 2º. A continuidade do repasse dos recursos para municípios que trata o parágrafo 1º observará a demonstração da implantação do serviço em até seis meses a partir do primeiro repasse. Artigo 9°. A SEDESE editará normas e orientações complementares para os municípios com procedimentos operacionais para adesão ao termo de aceite e implantação dos serviços. Artigo 10°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, Belo Horizonte, 20 de setembro de 2024. Letícia, CMAS Coronel Fabriciano: Só queria entender uma coisa. O município tem até seis meses para implantação, não é isso? Ele precisa apresentar um plano de trabalho da execução do cofinanciamento, não tem? Porque, como que nós vamos? É porque eu estou pensando na lógica municipal também, que a gente lançou de tal, blá, blá, blá. Não é essa a lógica. Eu quero saber, na verdade, como que o CEAS vai saber se, e a SEDESE mais especificamente, vai saber da implantação desse serviço. Porque seis meses para implantar um serviço é pouco, dependendo...Jennifer, Psind: Na verdade, ontem a gente discutiu um pouquinho na comissão, né? E surgiu a dúvida dessa questão do tempo. Porque está vindo as eleições, então mudança de gestão. Se essa questão, né? Com a mudança de gestão, então. Saindo a resolução, às vezes vai ficar só quatro meses para o município se organizar para a implementação. Será que essa questão dos seis meses, né? A gente não conseguiria pensar para um pouco além? Cristiano, Sedese: Bom, primeiro que assim, acho que é importante essa pergunta que vocês trazem. Normalmente a gente usa esse padrão dos seis meses. Mas esse, primeira informação é assim, esse prazo, ele não é estanque nem rígido. Os municípios, primeiro que a gente monitora durante todo o processo e apoia desde o início, né? Os municípios nesse processo de implantação. Então, só para vocês entenderem também como é que é o procedimento, né? Depois da aprovação no CEAS, a gente faz a publicação da resolução SEDESE. Na resolução SEDESE tem informações a respeito dessa operacionalização mais detalhada. E a partir disso, a gente inicia esse contato mais próximo com todos os municípios que são elegíveis ao cofinanciamento. Isso vai acontecer a partir desse momento e vai durar o tempo todo. Porque mesmo depois da implantação da unidade, esses municípios são monitorados também por causa do cofinanciamento. Isso aconteceu lá em 2022, né? Quando a gente começou esse processo com os 19 que entraram do ranking. Então, assim, normalmente, durante todos esses contatos, durante esses seis meses, se o município tem alguma dificuldade, tanto a nossa equipe quanto a equipe do município podem solicitar uma prorrogação do prazo. Então, assim, a gente só pede que o município provoque a gente, dizendo, olha, não conseguimos implantar no prazo, precisamos de mais seis meses. Ou precisamos de mais dois meses. Pode ser isso ou pode também, vocês achando melhor, colocar essa previsão de até oito meses ou até um ano. Só acho que não pode ser muito tempo. Porque senão também fica difícil. Então, entendo a questão do período eleitoral, isso é uma questão. Mas, assim, é só para também ficar muito tempo, né? Nós estamos falando de setembro. Quer dizer, ele teria um prazo de um ano até setembro do ano que vem. Mas é isso. De qualquer maneira, o município tem a possibilidade de pedir a prorrogação do prazo. E a gente monitora durante todo esse processo também a implantação. Jennifer, PSIND: Talvez, pensando nessa perspectiva, a gente poderia ressaltar assim, podendo ser prorrogado por mais seis meses, com justificativa. Algo nesse sentido. Não, mas aí, seis meses eu estou colocando só... até seis meses com justificativa. Cristiano, Sedese: É, pode ser o até e aí por parte da nossa equipe, assim. Porque o ideal é que a gente tenha a implantação, mas a implantação também com todos os critérios, né? Tudo aquilo que está previsto e implantado. Sobre a sua pergunta sobre a demonstração da implantação, também é um outro procedimento que a gente segue. Primeiro que assim, a gente considera a unidade implantada, formalmente, quando ela está ativa no CadSuas. Para a unidade chegar a ser ativada no CadSuas, é isso que eu estou dizendo. A nossa equipe lá da média complexidade, ela vai monitorando todo esse processo. Então, para ela ser ativa, estar ativa no CadSuas, ela precisa estar com o RH completo, ela precisa estar com a estrutura física funcionando, ela precisa estar pronta para comecar a executar o servico. Sendo que até antes disso também, a nossa equipe faz uma capacitação com a equipe técnica do município. Então, a gente também vai prever isso. Então, assim, tudo isso está previsto dentro do processo. Agora, se vocês acharem que é interessante colocar isso também na resolução, também não vejo problema. Que a demonstração da implantação se dará a partir da ativação da unidade no CadSuas e conforme planejamento do município encaminhado a Sedese, alguma coisa assim. Mas aí vocês é que decidem também qual é a melhor maneira de colocar. Marcelo, OAB: Eu concordo com você. Eu acho que não precisaríamos de colocar o prazo da prorrogação. E que isso aí poderia ser um ajuste entre o município e a Sedese. Letícia, CMAS Cel Fabriciano: Só para entender, Cristiano, a pactuação que o

município vai fazer é igual as outras pactuações que a gente faz de serviço. A gente lança lá previsão de atendimento com os 10 mil, 500 usuários. É isso? O município não precisa apresentar o que ele gastou nesses seis meses com 10 mil. Se ele contratou equipe, se ele alocou casa, se ele comprou material. É isso, não é? Cristiano, Sedese: É. São dois tipos diferentes. O primeiro instrumento é o termo de aceite, que é uma espécie de termo de compromisso e responsabilidade que o município, o prefeito municipal assina a partir do momento que o município foi elegível para o cofinanciamento. Esse é o primeiro movimento que é feito. Esse termo é assinado, é um processo CEAS criado e isso tudo segue. O segundo passo, que aí entra também a equipe do FEAS, que é a criação do plano de serviço. E aí no plano de serviço, igual os municípios têm o plano de serviço do piso, lá tem todas aquelas perguntas, dentre elas, é a capacidade de atendimento e tudo aquilo que já está previsto lá no plano de serviço. A forma como o município vai utilizar o recurso é tanto para custeio quanto para investimento. A gente não entra nesse detalhamento. Se o município gastou com recursos humanos, com computador, com carro, com gasolina, com tudo, o recurso é utilizado para isso. Lembrando que é um cofinanciamento, o município também vai precisar ter a contrapartida dele para poder implantar o serviço. Mas é isso. Então, são esses dois instrumentos. E esse detalhamento vai estar mais no plano de serviço mesmo. E a prestação de contas se dá dentro do fluxo normal do FEAS. Letícia, CMAS Cel Fabriciano: Só mais uma coisa depois. Acho que lá em cima tem uma questão do artigo 4°. E depois vem falando que até 2025, implantar 68. Serão cofinanciados até o ano de 2025 68 municípios de pequeno porte. Até o ano de 2025, o que a gente entende? É até o final do ano que vem? É isso? E aí depois vem, de acordo com a disponibilidade orçamentária do FEAS, a expansão do cofinanciamento poderá contemplar mais municípios. Mas pela leitura está dando a entender que até o final do ano que vem serão 68. É isso? Cristiano, Sedese: É só porque eu não sei se acho que ontem, ontem a gente falou isso, a gente está puxando a meta de 2025 do PPAG. Então, acho que é mais por isso mesmo. Como é uma meta que está do PPAG, e a gente está citando o PPAG lá nos considerados, até 2025 é só por causa disso. Mas, assim, a ideia é começar esse ano para a implantação de fato acontecer até o ano que vem. Roberta, Sedese: Porventura, se a gente conseguir, igual a gente não conseguiu adiantar esse processo de implantação, se a gente conseguir adiantar outros recursos também, a gente conseguiria implantar, adicionalmente, outros municípios. Wellington, Cogemas: Primeiro, sobre o prazo, acho que foi bem, eu, sinceramente, não tinha me atentado para isso. Eu acho que realmente seis meses, Cristiano, isso foi deliberado lá na CIB, mas agora trazendo essa discussão, o que realmente é interessante a gente pensar é, de repente, na dilação desse prazo, caso o município não consiga instalar, por quê? A gente está falando, às vezes, de aluguel de um imóvel, é contratação de servidores, enfim, toda a estrutura. Então, talvez seria interessante colocar nessa resolução a possibilidade de prorrogação. O que eu me lembro, até tentei abrir aqui a resolução da CIB, salvo engano, lá a gente coloca que depois de seis meses não instalou, tem que devolver o recurso. Salvo engano, tem isso. Pois é, está nessa, não é? Então, eu acho que seis meses, e é de experiência de município, igual a Letícia falou, realmente é difícil a gente instalar um equipamento, o prazo é curto. E a gente prever nessa resolução a possibilidade de dilação de prazo sem a perda desse recurso. O segundo ponto, esse, inclusive, a Jennifer ontem perguntou naquelas discussões se esse repasse desse recurso para os novos CREAS, se seriam contínuos. E eu lembro da resposta, que é continuado, inclusive. Porém, do jeito que está ali no quarto, a gente entende, pelo menos o meu entendimento, ela será cofinanciada até 2025. Ou seja, depois disso não terá financiamento mais, é o que a gente entende. Sei que não é isso, mas é o que está aparecendo. Inclusive, depois de 2025, ele tem um ponto final, que eu acho que, sugiro que retire, mas eu acho que do jeito que está ali, dá a entender que apenas o cofinanciamento será até 2025. Sei que não é, mas a redação está dando a entender isso, obrigado._Cristiano, Sedese: Talvez a questão do continuado resolve, igual vocês fizeram na última resolução de Águas Formosas, lá no, como é que chama aquilo lá, que fica lá em cima, lá, epígrafe? Não, continuado lá, emenda. Quer dizer, sobe aí, por favor, lá no início da resolução. Por favor. Não, lá no início, lá na primeira página. Aprova critérios de ilegibilidade de partilho de recursos para a expansão de cofinanciamento continuado, que aí, resolve? Só porque aí já fica claro que é continuado, já está lá na emenda e já. Jennifer, Psind: Talvez seja naquele artigo lá, colocar que até 2025 é para implementação, mas que os valores para manutenção serão continuados. Algo nesse sentido. Até 2025 seria para a implementação. E aí, depois, eu acho que tem que ter uma forma da gente colocar que a manutenção, ela será continuada. Ester, Sedese: Eu acho que é importante só a gente atentar que a gente cofinanciada o serviço socioassistencial. A oferta do PAEFI. Esse recurso é para o cofinanciamento. O cofinanciamento do serviço socioassistencial. Então, a gente está dando um prazo para que a oferta do serviço seja implementada. Mas, não é recurso de manutenção de CREAS, não. Jennifer, Psind: Levando em consideração isso, eu acho que só tirar, então, até 2025. Serão cofinanciados 68 municípios de pequenos portes. Marcela, Sedese: O 2025, gente, só estava aí porque a gente queria deixar claro que ia cumprir a meta do PPAG de 2025. Mas, eu acho que não tem problema nenhum, porque é isso, vai cumprir a meta e pronto. Nelson, SEDESE: Então, só para destacar, as alterações. Então, a gente incluiu lá no início da resolução, aprova os critérios de elegibilidade e partilha de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para expansão de cofinanciamento continuado dos serviços socioassistenciais ofertados nos CREAS municipais em municípios de pequeno porte. E a alteração do artigo 4º, que ficou, serão cofinanciados 68 municípios de pequeno porte para execução de serviços socioassistenciais ofertados nos CREAS municipais. E aí, depois, o parágrafo 2º do artigo 8º, que fica, a continuidade do repasse dos recursos para os municípios que trata, o parágrafo 1º, observará a demonstração da implantação de serviços em até seis meses, a partir do primeiro repasse, podendo ser prorrogado mediante justificativa aprovada pela SEDESE. Todos de acordo com as alterações, gente? Marcelo, OAB: Da forma como está, podendo ser prorrogado mediante justificativa aprovada pela SEDESE, se a SEDESE não aprovar, como é que fica? Entenderam? A gente tem que pensar isso aí. Porque, diante do que foi colocado em discussão, a proposta era de prorrogar por seis meses, no primeiro momento. Depois alguém falou, mas seis meses é muito, então vamos pensar em algo. E aí, quando coloca mediante justificativa aprovada, pode acontecer de aquela justificativa que foi encaminhada não ser aprovada. E aí cria-se um problema para o município. O que eu sugeri? Seria, no primeiro momento, que seria mediante um ajuste entre SEDESE e município. E aí eles chegam ao entendimento da melhor proposta. Mas que tem que ser aprovada, tem._Letícia, CMAS de Coronel Fabriciano: Sabe por que a preocupação com seis meses? Nós vamos agora pactuar. O município vai pactuar, vai passar no conselho, outubro. Nós vamos receber esse dinheiro, de fato, lá para dezembro. Novembro, dezembro. Com esforço, novembro. Mudou o governo, mesmo que haja continuidade de janeiro a março. Nos municípios, o orçamento não vira. Você tem problema com novas licitações, com novas contratações. Os três primeiros meses não funcionam, não adianta. Então, aí, já deu seis meses. Mais um mês já dá seis meses. Entendeu? Não é porque o município vai ser moroso, não. É porque as coisas não funcionam. Aí, para ele fazer um processo de contratação de uma locação, ele precisa de três laudos para apurar o preço do aluguel. Isso não é rápido. Se ele não tiver um, a maioria dos municípios não tem contrato com a imobiliária. Então, ela precisa ficar pedindo, pelo amor de Deus, para o avaliador. A contratação, se não for se dar para o concurso, precisa do prazo para o processo seletivo. Entendeu? É só porque as coisas não acontecem no prazo de seis meses.

Roberta, Sedese: Eu acho que ali a gente está falando que seis meses contados a partir do primeiro repasse. O primeiro repasse é a partir da assinatura do termo de aceite, né, gente? Então, não são seis meses a partir do momento, assim, ele começa a se organizar a partir do momento que ele assina o termo de aceite. Não é a partir da publicação da resolução, não. Então, assim, eu acho que isso aí também é uma informação importante, porque a gente sabe dessas situações, preocupações, mas, assim, a gente também tem esse prazo, esse contar do prazo, que ele é um prazo um pouquinho mais extenso. Jennifer, Psind: Eu acho que é importante, sim, ter um prazo para os municípios se orientarem de que não vai ser eterno. Mas eu também acho que, eu retiraria só essa palavra aprovada, aprovada, que está lá? Aprovada pela SEDESE? Apresentada pela SEDESE? Uma justificativa válida, apresentada? Sabe, porque aí ele tem que, o município, ele tem que se reportar. É só isso. Não pode ele ficar lá achando que vai ser para sempre, sem se reportar sobre o que está acontecendo. Letícia, CMAS Cel Fabriciano: Eu vou fazer sugestão. Se a gente não pode, eu não sei se pode, porque já veio da Cib assim, né? Se a gente pode colocar o prazo de 10 meses sem justificativa, que é um prazo um pouco mais... é acho que dá para o município se organizar em 10 meses? Flávio - CMAS Ipatinga: Só uma sugestão aí, pegando o gancho na Letícia. Por que que não pode colocar ali, é prorrogado por igual período, como é nos outros igual o SIG PV, você pode solicitar, né, e ser prorrogado por igual período? Porque aí, é o que a Letícia falou, o município, o primeiro trimestre do ano, ele não consegue avançar em contratação, e nada, é bem complicado. Eu acho que ali poderia colocar prorrogado por igual período. Cristiano, Sedese: É, assim, pessoal, só para não, porque acho que essa é uma discussão boa, mas qual que é a realidade? É o que eu falei, a gente não é, a gente é muito flexível. Eu acho que o que a Jennifer traz é isso. O município provocando a gente formalmente com justificativa, e a gente entende, né, essa questão, tem o período eleitoral, tem o início do ano, ano que vem, novos prefeitos, ou prefeitos reeleitos, mas é difícil, o primeiro trimestre realmente é muito difícil, e a gente vai monitorando isso tudo também com os municípios. Então, assim, identificando a chegada do prazo, é muito tranquilo, porque a gente, lembra que a gente tem hoje vários municípios que são cofinanciados e que foram implantados lá em 2022, e foi esse mesmo processo. Nenhum município devolveu o recurso. Na verdade, um município quase devolveu, mas é porque ele estava com o problema de fazer o concurso público, mas ele sempre nos provocava e quando a gente via também que o município não provocava, a gente provocava o município. E aí, município, vocês vão continuar? Porque a gente tem outros na lista esperando. Vocês vão continuar? Vão continuar? E aí o município foi prorrogando esse prazo também, a gente foi prorrogando esse prazo,

então é muito tranquilo isso. Sim, porque a gente está monitorando também. O município vai ser acompanhado o tempo inteiro. Eu acho que é um prazo muito extenso, eu acho complicado. Mas, é isso, o que vocês acharem também. Só acho que, assim, seis meses a partir de uma apresentação de justificativa para a SEDESE, a gente vai combinando com o município quanto tempo ele precisa também. E se esse prazo que o município falou que precisa também não foi suficiente, ele provocando a gente, a gente vai. Só não vai ficar a vida inteira. Porque se é um município que está com alta incidência também e ele está recebendo um cofinanciamento, é importante que o mais rápido também ele tenha a unidade funcionando, da forma efetiva, mas é isso. Wellington, Cogemas: Então, esse finalzinho aí do parágrafo segundo ele meio que contempla o município seis meses, porém pode prorrogar. Só que aí, por mais que eu faça a defesa do município, a gente tem que pensar também que pode ter município ter prorrogado eterno, que o Cristiano falou ali. E, assim, são recursos públicos que esse município vai estar recebendo sem executar o que foi pactuado. Talvez a gente pensar nessa vinculação ali, determinar essa prorrogação de prazos também. Porque, do jeito que está ali, repito, por mais que eu faca a defesa do município, mas ali também, do jeito que está, ele pode ir prorrogando. Ali não impede ele prorrogar por mais seis, mais seis, mais seis, mais seis, e aí até o final. Até quando for. Obrigado. Nelson, SEDESE: Mas aí, gente, aqui, por isso que a gente coloca, com uma justificativa aprovada pela Sedese, porque a Sedese vai analisar isso, gente. Vai analisar os motivos pelo qual o município não implantou, a justificativa do município para, se ele está solicitando mais um, dois meses, é isso. Eu acho que é entender que também tem um corpo técnico lá que está trabalhando para apoiar, inclusive, a implantação do município. Jennifer, Psind: Eu, assim, eu entendo, acho que a redação está boa, mas eu concordo com o Wellington. Porque, assim, a gente não vai ter mais nenhuma justificativa para pedir o retorno dos valores, se a gente não tiver um prazo final. Então, tem, teria que ter um prazo final, sim, sabe? Porque, senão, o município, ele pode sempre justificar e, realmente, a gente não vai ter nenhum instrumento para falar assim, não, agora chega. Porque, mesmo a Sedese tendo ali a palavra aprovada, a Sedese não é, né? Não pode julgar sempre, adia terno, e colocar um ponto final se tiver uma justificativa. Então, eu acho que, talvez, até seis meses mesmo, porque aí fica um ano. Não, porque aí seis meses podendo ser prorrogável por igual período. Igual o Flávio falou. Porque aí fica delimitado. Wellington, Cogemas: De repente, a gente poderia colocar prorrogado, única vez, por igual período. Que daria mais seis meses e está resolvido. Uma única vez por igual período. A gente utiliza isso muito nos nossos contratos. Mas do jeito que está ali, está autorizando prorrogar sucessivamente. Por isso que é interessante. Por uma única vez, por igual período. Do jeito que está ali, pode prorrogar sucessivamente. Nelson, SEDESE: Então, ficou assim. Podendo, ser prorrogado mediante indicativa aprovada pela Sedese, por igual período. É isso? Wellington, Cogemas: Pois é. Por um único, do jeito que está aí, autoriza sucessivamente. Uma vez por igual período. Marcela, Sedese: Uma questão. É porque, se prorrogar por igual período, a gente já está pressupondo que existe a possibilidade de, até um ano, o município ficar implantando por até um ano. Qual que é o problema operacional que isso dá para a gente? Os planos de serviço, que são as coisas que os municípios preenchem e que é a forma como o FEAS acompanha e presta contas, eles são anuais. Quando termina um ano, o município presta contas do que ele fez com aquele dinheiro. E ele presta contas, principalmente falando de qual foi o serviço socioassistencial que ele executou. Para a

gente, é muito importante que ele fale qual foi o serviço. Porque, se ele executou um serviço, é muito mais fácil aprovar a conta com várias questões. A gente discute as questões depois. Mas ele tem que ter executado algum serviço. Se ele ficou um ano implantando e não executou serviço nenhum, a gente vai ter uma discussão mais difícil de aprovar essa conta. Porque, assim, é isso. A gente repassa recurso para que ele execute um serviço. Beleza. A gente está repassando seis meses de recurso para que ele implante o serviço. Ok. Mas a gente supõe que, pelo menos, seis meses ele vai executar o servico. Se ele precisar de mais tempo, isso vai estar bem justificado no processo, isso vai estar bem bonitinho no processo. Agora, prever a possibilidade de quase um ano de implementação de um serviço sem execução nenhuma é mais difícil para justificar a prestação de contas depois. Assim, eu acho que tem uma outra coisa, gente, que, assim, a gente tem uma experiência de implantação de CREAS municipais recentes, né? E nessa experiência recente, são 19, se eu não me engano, que foram implantadas agora, muito recentemente, só um não conseguiu implantar no tempo. Só um não conseguiu implantar no tempo, houve uma conversa e ele conseguiu implantar e não teve que devolver dinheiro. Então, assim, os outros 18 municípios conseguiam implantar em seis meses, né? Com apoio, e é isso, assim. E, se não, tem a justificativa, mas, enfim. Jennifer, Psind: A questão aqui é porque esse período é diferente. Se fosse em outro período, se fosse lá no início desse ano, era uma coisa, falar seis meses. Hoje, a gente tem que considerar a mudança de gestões, né? Vai mudar tudo. Então, existe uma organização aí que o município não vai conseguir concluir. A gente tem que pensar nesses trabalhadores, trabalhadoras que estão lá também. Então, eu acho que do jeito que está ali, está bom. Altair Rabelo, ABevaz: Eu, diante do, das falas aí, observo que tem que ter o prazo de seis meses, como foi bem falado pelo Cristiano ali da Sedese, que é flexível. Se eu não conseguir executar em seis meses, eu vou entrar com o meu argumento e eles vão entender. Quantos meses eu preciso? Um mês? Dois meses? Três meses? Quatro meses? Cinco meses? Seis meses? Oito meses? Quer dizer, não precisa estipular data. Estipular data de execução. Seis meses. Não conseguiu? O município provoca. Como o que eu entendi aqui, não sei se o que eu entendi. A Sedese vai estar acompanhando o processo. Então, está sabendo o que está acontecendo. Eu acho que não tem necessidade de pôr um ponto final. Tem que ser por mais um mês, mais dois meses. Diante da necessidade de cada município. E nós, eu penso que nós não podemos, redigir um texto ali, baseado nem hoje, por conta de eleições. O texto tem que ser um texto para todo o tempo. Nelson, SEDESE: Então, só para a gente pensar, vocês querem alterar a sugestão aqui, de texto? É isso? Flávio, CMAS Ipatinga: Talvez colocando ali, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante a justificativa e avaliação da Sedese. Porque aí a Sedese avalia e vê se realmente precisa de um mês, dois meses. Sendo que o máximo que ela poderá aprovar será seis meses. Justificativa e avaliação pela Sedese. É o justificativo avaliado. Roberta, SEDESE: Estava justificativa aprovada pela Sedese. Eu acho que a justificativa só seria aceita se avaliada e aprovada pela Sedese. Agora, na justificativa e avaliação pela Sedese, a gente não tem nenhuma instância de aprovação. Eu acho que do texto anterior eu já estava contemplando isso que você estava falando também. Nelson, SEDESE: É porque a justificativa tem que ser apresentada pelo município. Se a gente coloca justificativa e avaliação pela Sedese, aí dá a entender que a justificativa é da Sedese, né? E a justificativa tem que ser do município. Então, eu acho que é isso, gente. Alguém tem que aprovar a justificativa. A Sedese precisa acompanhar isso, né? Acho que é isso. Porque, enfim, está intrínseco

também que a gente vai ter que olhar para o motivo pelo qual o município não fez a implementação. Então, vou fazer a leitura aqui de novo. A continuidade do repasse dos recursos para municípios de que trata o parágrafo 1º observará a demonstração da implantação do serviço em até seis meses, a partir do primeiro repasse, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, mediante a justificativa aprovada, pela Sedese. Certo? Então, a gente pode ir para a votação. Tem mais algum destaque? Então, Poliana. Poliana, Sec. Executiva: Sindicato dos Psicólogos de Minas Gerais, PSIND, Jennifer Daniele Souza Santos. Jennifer, PSIND: pela aprovação. Poliana, Sec. executiva :Ordem dos advogados do Brasil. Marcelo Armando Rodrigues. Marcelo, OAB: pela aprovação. Poliana, Sec. Executiva: APAE de Belo Horizonte, Maíra de Queiroz Camilo. Mayra, APAE BH: pela aprovação. Poliana, Sec. Executiva: Associação Recreativa da Melhor Idade, ARME, Luiz Carlos de Castro Fernandes. Luiz Carlos, ARMI: pela aprovação. Poliana, Sec. Executiva: Abevaz Altair Rabelo. Altair, ABEVAS: pela aprovação. Poliana, Sec. Executiva: CMAS de Ipatinga, Laís Alexandre da Silva. Laís, CMAS Ipatinga: pela aprovação. Poliana, Sec. Executiva Abrigo São Vicente de Paulo, de Coluna, Anália Romero de Paula. Anália, ASVP: pela aprovação. Poliana, Sec. Executiva: CMAS de Campanha, Fernanda Regina da Silva. Fernanda, CMAS Campanha: pela aprovação. Poliana, Sec. Executiva: Coletivo Flor de Resistência, Simone Maria da Penha de Oliveira. Simone, Coletivo Flores de resistência: pela aprovação. Poliana, Sec. Executiva: Comissão das Comunidades Quilombolas do Alto e Médio Rio Doce, Isaac dos Santos Lopes. Isac, CCQVRD: aprovado. Poliana, Sec. Executiva: Sedese, Nelson Fernando Maury Carvalho. Nelson, SEDESE: pela aprovação. Poliana, Sec. Executiva: Sedese, João Paulo Freire Jardim. João Paulo, SEDESE: pela aprovação. Poliana, Sec. Executiva: SEPLAG, Solimar Assis. Solimar, SEPLAG: pela aprovação. Poliana, Sec. Executiva: Secretaria de Estado de Saúde, Cristiane Aguiar Vieira. Cristiane, SES: pela aprovação. Poliana, Sec. Executiva: COGEMAS, Wellington Duarte Ribeiro. Wellington, COGEMAS: pela aprovação. Poliana, Sec. Executiva: CMAS de Coronel Fabriciano, Letícia Fernandes Goldinho. Letícia, CMAS Cel Fabriciano: pela aprovação. Poliana, Sec. Executiva: CMAS de Ipatinga, Flávio Cristian de Assis Miranda, Flávio, CMAS Ipatinga: pela aprovação. 17 votos de aprovação. Nelson, SEDESE: Então, resolução aprovada. Obrigado, gente. O nosso próximo ponto foi um pedido de inclusão de pauta. A respeito da consulta pública para a contribuição e atualização da resolução CNAS 27 de 2011. Aí eu vou pedir para a Maíra trazer os pontos aí para a discussão. Mayra, APAE-BH: Então, gente, a gente está com essa consulta pública, e aí, assim, fazia até minha mea-culpa aqui, nós perdemos o timing de discutir isso aqui antes, com a correria. A resolução 27 de 2011, que fala sobre assessoramento, defesa e garantia de direito, ela está em consulta pública desde julho, para fazer as alterações. E aí, na segunda-feira, nós fizemos uma discussão, um seminário no FOSC. E nesse seminário, a gente elencou, tipo, um dia inteiro de seminário, e a gente elencou a necessidade de a gente fazer, solicitar a prorrogação do prazo, considerando que uma temática tão densa, que mudaria, e tão importante para a execução das atividades de assessoramento, defesa e garantia de direito ficou 60 dias em consulta pública, que vai segunda-feira o prazo, porém, num período eleitoral, num período onde a gente avaliou, hoje, por exemplo, acabei de olhar aqui, tem 107 contribuições, então, para uma consulta pública, tem muito pouca contribuição, essa questão de divulgar, no período eleitoral, acaba impactando que os segmentos, as agendas dos segmentos, consigam dialogar e ampliar essa questão do diálogo. Então, a gente, enquanto FOSC, já enviou o oficio, solicitando essa questão da dilação do prazo, e também o sistema do CNAS está apresentando muita inconsistência. Então, no decorrer da semana, que é, que está acontecendo a consulta pública, ele ficou várias vezes fora do ar, o que também, prejudica. Então, a nossa proposta aqui, hoje, é a gente tirar um oficio, que tem que fazer esse oficio hoje, porque senão não faz sentido, a consulta pública é até segunda-feira, para a gente solicitar, argumentando essa necessidade de mais prazo, para que a gente possa discutir mais profundamente as questões e propor, aí, essas alterações ou outras proposições para a consulta pública. Aí, era isso que a gente queria trazer aqui, porque nem daríamos conta aqui de discutir e... que? Oi, Marcelo. Ah, tá, mas é dessa que você está falando? E aí, gente? Luiz Carlos, ARMI: Porque ontem, na reunião da Sociedade Civil, eu até falei, que nós temos a reunião da Sociedade Civil, que é a representante do FONACEAS região sudeste, Simone, e como se trata de uma resolução do Conselho Nacional de Assistência Social, seria interessante o FONACEAS entrar também com esse pedido, não só o CEAS, mas o FONACEAS, porque o FONACEAS, ele representa todo o Estado brasileiro, são todos os Conselhos e o Distrito Federal. Então, o nosso pedido agui com o CEAS é importante, mas eu acredito que se o FONACEAS encaminhar, seria de uma importância, assim, muito maior. Mayra, APAE-BH: E ontem também a gente fortaleceu o contato com o FORMEAS, que é o Fórum Estadual, eles também, então, a gente vai tirar, hoje já vamos enviar o oficio solicitando, e estamos fazendo isso por vários coletivos, pelo FOSC, pelo FORMEAS, pelo CMAS, a Prefeitura de Belo Horizonte também ia solicitar, então, a gente analisa que pelos coletivos é mais fácil da gente conseguir essa prorrogação. Nelson, SEDESE: Então, gente, a proposta de encaminhamento é um ofício para o Conselho Nacional solicitando a prorrogação do prazo, e aí o Luizão traz mais um ponto, que é também provocar o FONACEAS. Aí, acho que Simone está aqui, que também nos representa, a gente tem outros representantes, mas, formalmente, na mesa diretora do FONACEAS, a Simone está aqui, acho que a gente já pode solicitar, né, esse diálogo com o FONACEAS para, a partir do FONACEAS, que é um conjunto de conselhos, também provocar o CNAS. Jennifer, PSIND: Eu fico, aí eu fiquei pensando aqui, Maíra, que talvez seja importante a gente discutir também o que a gente vai fazer com esse prazo, porque talvez eles não prorroguem, por exemplo, por mais 60 dias, eles prorroguem por 30, e não vai dar para a gente discutir na próxima plenária. Aí, como que a gente vai se organizar, também, para se posicionar? Mayra, APAE-BH: Caso, que aí a ideia, também, era a gente se organizar enquanto coletivo para fazer esse debate. Então, reunir, né, o FOSC, igual a gente fez essa discussão, até a gente enviou o convite, mas a gente sabe que é difícil, às vezes, né, já era na semana anterior, na mesma semana da plenária, enfim, mas a gente fazer, e aí, talvez, a gente possa fazer um debate, às vezes, até virtual, para facilitar, e a gente tirar aqui, como encaminhamento, também, da gente fazer algum seminário conjunto, ou uma discussão conjunta, não precisa chamar de seminário, dentro, antes desse prazo, para a gente fazer a contribuição. Aí, a gente, eu acho que, tem que esperar, né, para ver se vai ser 60 dias, se não vai ser, enfim. Enquanto o fórum, a gente até fez algumas contribuições, porque a gente pensou assim, se não prorrogar, a gente não deixa de fazer, mas não foi, não conseguimos avançar muito, a gente queria ter avançado muito mais, e aqui, a gente, também, não ia ter condições de avançar, então, por isso que a dilação de prazo é o melhor caminho, nesse momento. Nelson, SEDESE: Então, a gente pode aprovar o encaminhamento, está todo mundo de acordo? Pela aprovação? Gente, então, seguindo a nossa pauta, o próximo ponto é a proposta de alteração da Lei Estadual 12.262. A Sedese encaminhou uma proposta de alteração. A gente mencionou isso na última plenária. A Comissão de Normas estabeleceu um cronograma. A gente respondeu isso para a Sedese com esse cronograma de algumas reuniões que seriam realizadas pela Comissão de Normas. Uma reunião que foi realizada em conjunto com a Sedese para análise das propostas de alteração. E a gente traria hoje para a plenária, para discussão. Ontem o Marcelo trouxe alguns pontos a respeito da discussão com a sociedade civil. Mas eu considero importante a gente iniciar a discussão da proposta de alteração. Então, aí vou pedir para a Comissão de Normas, se quiser trazer os pontos que foram discutidos. Marcelo, OAB: A proposta que será feita aqui hoje é de fazer uma apresentação da Comissão de Normas do que foi encaminhado pela SEDESE, do que foi ajustado na conversa entre a SEDESE e a Comissão de Normas, mas já está sinalizado aqui para o presidente que a sociedade civil não vai poder caminhar com o processo de votação hoje, porque nós iremos, após isso que foi apresentado aqui hoje, nós iremos marcar uma reunião online para que a gente chegue aos entendimentos e que esta proposta seja encaminhada na próxima plenária de outubro para a votação. Então, hoje aqui é o início de um diálogo do que foi colocado entre SEDESE e Comissão de Normas. João Paulo, SEDESE: Complementando, e aí para a gente contextualizar também, qual que é a proposta, qual foi o contexto? Na plenária passada foi colocado como ponto de pauta que chegou esse encaminhamento por parte da SEDESE com essa provocação, foi encaminhado para a Comissão de Normas a manifestação sobre a matéria, e aí foi colocado como ponto de pauta que chegou esse encaminhamento por parte da SEDESE com essa provocação, e o que a gente está fazendo aqui é dando justamente um retorno quanto a isso. Então, foram apresentadas as propostas, as sugestões, enfim, essa provocação por parte da SEDESE. A Comissão de Normas, e vou deixar registrado aqui, fizemos cinco reuniões extraordinárias entre a plenária passada e essa, estamos de parabéns, e aí fizemos três reuniões extraordinárias justamente para apreciar as sugestões encaminhadas por parte da SEDESE. Tivemos duas reuniões só da Comissão de Normas para a gente poder discutir sobre. Tivemos uma reunião que foi solicitada pela Mariana, pela SEDESE, para justamente a apresentação dessas justificativas, enfim, o debate sobre. Ontem, na nossa reunião, fechamos os pontos da Comissão de Normas, então os encaminhamentos da Comissão de Normas, temos os nossos posicionamentos e as nossas sugestões, que é justamente o que a gente vai apresentar aqui. Então, nós estamos apresentando, na verdade, a nossa súmula, o trabalho que a Comissão de Normas desenvolveu sobre, sobre a matéria a qual foi provocada. E aí, para a plenária poder debater e fazer esses encaminhamentos. Igual a Jennifer colocou a questão de votar hoje, o Marcelo já trouxe essa questão ontem. Eu acho que em nada afeta o trabalho. O que a gente está fazendo aqui, na verdade, é a Comissão de Normas está dando um retorno sobre o que ela foi provocada. O encaminhamento, a votação, é a plenária que vai decidir. Então, pelo menos, é isso que eu entendo. E esse é o nosso objetivo aqui. A gente vai apresentar as questões. Para quase todas, tivemos um encaminhamento consensuado. Mas tem questões que a gente também, em especial uma que eu vou apresentar para vocês, que o encaminhamento da Comissão de Normas é justamente para a plenária debater, debruçar e fazer essa análise, essa aprovação, essa apreciação com relação à questão. A Poli está projetando para a gente. Vou só abrir o meu computador, que eu não estou conseguindo enxergar. E aí nós estamos apresentando, pessoal. Ah, obrigado. Nós estamos

apresentando a lei 12.262. E aí, para facilitar o nosso entendimento e a compreensão de todos, a gente está trazendo quais são as sugestões de alteração previstas e o nosso posicionamento. E aí todo mundo entendeu o que era, o que está sendo proposto e qual é o nosso posicionamento. E aí eu peço a ajuda da Comissão de Normas para validar se é isso mesmo. Técnicos e demais conselheiros. O primeiro ponto que foi apresentado foi no artigo 5°. O artigo 5°. Poli, só, por favor, só o caput para a gente poder ler ele na íntegra. Obrigado. Artigo 5º. Considera-se entidade ou organização de assistência social, aquela que presta, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários desta lei, bem como a que atua na defesa de seus direitos. Parágrafo único. Entidade com fins lucrativos poderá prestar serviços ao sistema de assistência social de forma complementar, em caso de necessidade premente, mediante contrato firmado com o Poder Público Estadual Municipal, nos termos da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, ouvido o respectivo Conselho de Assistência Social. A proposta que a Sedese encaminhou foi de revogar o parágrafo, porque essa lei foi revogada. Uma vez que a lei foi revogada, ela perde o efeito. Então, assim, na verdade, é mais proforma, porque, de fato, esse artigo já não tem mais validade e efetividade porque essa Lei 8666 foi revogada. E aí a Comissão de Normas, o parecer de aprovação, de acolhimento dessa sugestão, por esses motivos. O que vocês acham, Melhor? A gente passa em tudo e vai anotando os destaques, ou a gente passa em tudo e vai anotando os destaques? Ou a gente vai ponto a ponto? Acho que é melhor apresentar tudo, não é? Não, ponto a ponto. Ponto a ponto? Então tá. Alguém tem algum destaque, algum comentário com relação a essa questão? Ninguém se manifestou, vou entender que estamos todos satisfeitos. O próximo ponto que tem sugestão de alteração. No artigo 9°, traz. Artigo 9°. São responsabilidades do órgão gestor da política de assistência social do Estado. E aí vem elencando 23 incisos. Eu sugiro que a gente não leia porque a proposta é específica de alguns incisos. Então eu vou ler os incisos que a proposta é revogação também. Seria o inciso 20. Coloca no 20, por favor. Coordenar e manter atualizado o sistema de cadastro de entidades e organizações de assistência social em articulação com os municípios. A proposta é revogação porque não é papel do Estado fazer as inscrições, e sim do município, é exclusivo ao município. Fazer, manter atualizado esse sistema. Então a gente, enquanto Estado, não faz cadastro de entidades. Então seria essa a justificativa. Obrigado. Destaque? Os outros incisos permanecem os mesmos, tá gente? Como responsabilidade do órgão estadual. Algum destaque? Nenhuma manifestação. Entendo que todos estão contemplados. Próximo ponto de pauta. É o artigo 12. Sugiro deixar ele por último porque eu acho que ele é o que tem mais pontos e pontos mais sensíveis. Que eu acho que vamos ter uma discussão um pouco mais aprofundada. E aí como tem outros pontos que eu acho que são mais pontos pacíficos também, sugiro a gente fazer essa alteração na ordem. Pode ser? Coloco para a plenária. Então façamos a alteração. O próximo ponto com proposta de alteração é o 13. Artigo 13. Compete ao CEAS. Mesma lógica do artigo 9. É o inciso específico, o 4 e o 28. Revogar os dois. Vamos lá no 4. Normatizar e efetuar o registro de entidades e organizações de assistência social cuja área de atuação ultrapassa o limite de um município. Novamente, a mesma justificativa anterior. Não é papel nosso, do estado, não é competência nossa. Fazer inscrição de entidade. É do município. Então é a mesma justificativa lá do anterior. Isso no inciso 4. E no inciso 28. Por favor, Poli. João Paulo, Sedese: Tem outros incisos que falam sobre a questão de normatizar o que é. O que é inscrição. Orientar, normatizar, normatizar. O que não é nossa competência é fazer inscrição. O 28, Poli, por favor. No inciso. Propor ao CNAS o cancelamento do registro de entidades e organizações de assistência social que incorrem irregularidade na aplicação dos recursos públicos. É a mesma lógica. Algum destaque, algum questionamento, algum ponto? Aí, pela comissão de normas, o indicativo também é de aprovação de acolhimento à proposta. João Paulo, Sedese: Como assim? Leticia, CMAS Coronel Fabriciano: Por exemplo, chega ao CEAS uma denúncia de irregularidade de aplicação de recurso público. Aí vai-se apurar. E foi identificada essa irregularidade. É uma irregularidade nítida. Aí não é competência do CEAS propor ao CNAS o cancelamento dessa inscrição? Gabriele, Sedese: Na verdade, assim, foi esse combo de alterações é exatamente pela atualização, com a resolução 14, desse processo de inscrição. Hoje, o fluxo estabelecido pelo MDS é, quem escreve e fiscaliza é o CMAS. Quem tem o poder para pedir o cancelamento da inscrição é o CMAS direto para o CNAS. Por isso que a proposta era retirar essa competência aí do CEAS. Mas, assim, o CEAS, no seu papel orientador, normatizador, ele pode dialogar com o CMAS para que o CMAS peça o cancelamento para o Conselho Nacional. Então, não vejo prejuízo nesse sentido, não. Luiz Carlos, ARMI: Na capacitação que nós fizemos na cidade administrativa, ficou bem claro que é o Conselho Municipal de Assistência Social que tem que caminhar lá para o CNAS. É os conselhos municipais. João Paulo, Sedese: É exatamente nessa linha. Eu acho que a centralidade é no Conselho Municipal. Tanto o estadual quanto o nacional, eles não têm essa responsabilidade, essa competência de inscrever, de fiscalizar, de cancelar. É justamente esse o ponto. Jennifer, PSIND: Talvez uma forma, levando em consideração o que a Letícia apontou, que eu acho importante, talvez informar ao CNAS sobre. Letícia, CMAS Cel Fabriciano: Gente, as entidades têm muita força política dentro das cidades. Uma entidade que está irregular e o Conselho identificou que ela está irregular, não necessariamente o Conselho vai topar a briga de tirar a inscrição dessa entidade, não. Ainda mais se for uma forte aí, uma APAE, uma Sociedade São Vicente Paula. Não vai. Lá em Coronel Fabriciano, nós tivemos uma instituição de mais de 70 anos que executava acolhimento institucional, que, no final, surrupiou o BPC dos meninos, tinha outras denúncias, a gente precisou tirar o serviço delas, e foi praticamente um parto para tirar a inscrição dessa entidade, que até hoje luta para voltar, politicamente, inclusive, etc. É só por conta dessa... talvez propor, não, mas orientar, sei lá. Laís, CMAS Ipatinga: Eu concordo plenamente com a Letícia e até falar isso. Então, eu acho que esse inciso pode ser modificado. Mas ele tem que continuar. O CEAS, ele não pode se negar, não se negar, mas, assim, se abster mesmo de orientar os municípios, ainda mais entendendo que os conselhos municipais estão fragilizados. Então, assim, o Conselho CEAS, ele tem esse papel de orientar e de acompanhar os municípios nesse sentido. Jennifer, PSIND: Então, a proposta seria orientar ao CMAS. O cancelamento. Aí o restante, do mesmo jeito que está aí. Eu acho que contempla. João Paulo, Sedese: Contempla, gente, trocar o propor por orientar ao CMAS o cancelamento do registro de entidade de organização de assistência social que incorre em irregularidade na aplicação dos recursos públicos? Atendemos à questão? Mais alguma manifestação ou destaque sobre essa questão? Podemos avançar. Próximo ponto, então. Artigo 14. Artigo 14. São benefícios eventuais àqueles que visam ao pagamento dos auxílios natalidade e funeral às famílias cuja renda mensal per capita seja inferior a um quarto do salário mínimo. Parágrafo 1º. O CEAS regulamentará a concessão e o valor dos benefícios previstos nesse artigo de acordo com critérios e prazos definidos pelo CNAS. Parágrafo 2º. Poderão ser estabelecidos

outros benefícios eventuais nos casos de calamidade pública, e para atender a necessidades advindas de situação de vulnerabilidade temporária, dando-se prioridade à criança, à família, ao idoso, à pessoa portadora de deficiência, à gestante e à nutriz. Parágrafo 3º. O CEAS poderá propor, ouvido o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, e na medida das disponibilidades orçamentárias, a instituição de benefícios subsidiários no valor de até 25% do salário mínimo para cada criança, de até 6 anos de idade, observado o critério da renda mensal familiar estabelecida no caput desse artigo. A proposta é a alteração do artigo 14 do parágrafo. Aí eu vou ler para vocês qual que é a proposta, mas só para orientar. A ideia é alterar o artigo 14 e o parágrafo 1°, e a proposta era manter o parágrafo 2° e 3°. Qual que seria a proposta de redação? Artigo 14. Está no quadro aqui, viu, gente? Benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, na forma prevista na Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que é a LOAS, e suas alterações. Parágrafo 1º. A concessão e o valor dos benefícios de que trata esse artigo serão definidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, e previstos nas respectivas leis orçamentárias anuais, com base em critérios e prazos definidos pelos respectivos Conselhos de Assistência Social. E aí, como eu disse, a proposta era, parágrafo 2º e 3º, manter. A proposta que veio da SEDESE era manter. O que está em vermelho, que é a comissão de normas. Agora eu vou para a parte da comissão de normas. É para vocês entenderem o processo, o histórico. A nossa súmula? Deixa eu só pegar aqui, gente. Nossa proposta é aprovar o caput, porque, de fato, a gente já superou a questão da renda como critério de elegibilidade para benefício. Então, não existe mais isso. A avaliação é social, da equipe, relatório social. Então, não é questão de renda que é critério. Não é questão de renda que é critério. É questão de corte. Então, isso já está superado na Política de Assistência Social, felizmente. Diga-se de passagem. A concessão do valor de benefícios. Isso é o próprio município que regulamenta. O Estado não tem competência para regulamentar o que o município vai conceder enquanto beneficio. É lei própria do município que estabelece isso. Então, o que a gente faz é orientar e dar diretrizes. Então, a nossa posição enquanto comissão, o nosso encaminhamento é esse. Então, o primeiro e o segundo. E a gente propõe também a supressão do segundo e terceiro, que a gente não vê muito sentido de manter esses dois, uma vez que é o município que, regulamenta de forma própria. Então, a nossa proposta enquanto comissão de normas é isso. É manter a redação do artigo 14, o caput, e o parágrafo primeiro. Inclusive, complementarmente, temos uma resolução do CEAS, que a gente resgatou, a Poliana resgatou para a gente, a nossa técnica da comissão de normas, que o CEAS fez à época um grupo de trabalho justamente para dar essas orientações diretrizes para os municípios. Do que é o benefício, como é que ele deve ser concedido e por aí vai. Que é a resolução 846, que depois nós já temos um outro encaminhamento. 648. Ah, é isso aí, eu sou desleixo. Aí, é essa daí mesmo. Mas aí nós temos um outro encaminhamento posteriormente. A nossa proposta, então, é essa enquanto comissão de normas. Manter o caput do artigo e o parágrafo primeiro. E suprimir o segundo e o terceiro. Aberto para manifestações... é porque o parágrafo primeiro fala que é competência dos estados, distrito federal e por aí vai. É porque a gente está com a redação federal. Então, a gente fez esse ajuste que é só de redação. Quer tirar o distrito federal, enfim. É municípios, só municípios. Mas aí na redação que a gente fez, é só de redação. Então, a gente vai encaminhar na súmula. Está já corrigida essa questão de redação. Jennifer, PSIND: Eu acho muito importante a gente considerar quem é que avalia a concessão. Ou quem concede. Que é a equipe técnica de referência dos serviços dentro dos municípios. Eu acho que isso precisa ficar também, talvez um parágrafo aí. Desce lá, por favor, João. Desce, Poli, por favor. É, na proposta nova. A concessão e o valor dos benefícios serão definidos pelos estados, distrito federal. Ótimo. É dentro do município mesmo que tem que definir. Só que quem decide, quem decide mesmo, quem assina lá a concessão é a equipe técnica e não o gestor municipal, como eu disse. Como acontece muitas vezes dentro dos nossos municípios. A gente fica à mercê da nossa gestão, da coordenação do serviço e, na verdade, não é. É a equipe técnica que está acompanhando essa família. Aí eu acho que a gente precisa deixar isso aí mais fechado. Maciele, CMAS Teófilo Otoni: Até porque no próprio prontuário do CRAS, CREAS, vem na barra escrito sobre os benefícios eventuais. Então, os técnicos já têm essa responsabilidade de fazer essa avaliação. João Paulo, Sedese: Eu concordo. A minha pergunta, o meu questionamento, é porque a gente está tratando aqui da Lei do Conselho. Lei 12.262. Eu não sei se é o local para isso. Regulamentação do município. A gente está falando da concessão. Isso é um critério, é etapa, é o processo de concessão. Isso a resolução própria do município vai determinar. Na resolução, por exemplo, essa 648, que eu acho que é esse o número, ela fala sobre essa guestão. Ela disciplina sobre ela orienta sobre. Olha, tem que ter a avaliação, o parecer técnico, lá na resolução fala sobre isso, de orientação. Mas a gente não pode determinar tem que ser um relatório técnico na Lei do Conselho, entende? Aqui no Conselho a gente está falando da previsibilidade de ter beneficios, ponto. Que vai ser regulamentado por normativa própria. Então, assim, eu acho que não é o lugar. Eu acho que, por exemplo, a 648 está lá como orientação, tem que ter, mas aí a gente vai estar disciplinando, sabe? E não é nossa competência disciplinar sobre. Laís, CMAS **Ipatinga**: Ah, eu discordo. Eu acho que, assim, a gente não perde nada em agregar que é os técnicos, por causa daquele que a gente já falou. Municípios pequenos, gente, se não ficarem claras as orientações, não funcionam. E a gente já teve colegas aqui no CEAS que gestor do município dele era o que destinava os benefícios eventuais. Então, assim, eu acho que não perde nada a gente deixar isso, porque é só orientação. Então, eu acho que vale a pena a gente deixar. Jennifer, PSIND: Assim, eu entendo o que você falou, João, mas eu acho assim, se não ofende a norma, poderia constar. Porque é isso, sabe? A gente, enquanto trabalhador, a gente fica à mercê de assédios em relação aos benefícios, não só, às vezes, pelos gestores, mas até pelo legislativo. Chega um vereador tal e fala assim, você tem que dar para essa família. Então, assim, eu acho que amarrar isso, se não ofende o que está escrito, sabe, seria importante para todo trabalhador e todos os usuários também. João Paulo, Sedese: É, não, eu não vejo nenhum prejuízo, não tenho nenhum tipo de oposição à proposta, a gente pode colocar sem problema. Eu só estou preocupado, assim, uma lei de criação do conselho, que estabelece o conselho, qual é a competência dessa lei, sabe? É uma questão que eu acho que o Marcelo pode até falar melhor, assim, e quem mais for do direito, sabe? Porque se a gente for começar a querer estabelecer tudo na lei, a lei vai ter 200 artigos e a gente vai ir por pormenores e ficar querendo estabelecer tudo, que é dentro de uma lei. Aqui é o quê? Cria o conselho, dá a competência, dá a responsabilidade, fala da composição, fala que tem que ter o beneficio, fala que tem que ter isso e aquilo. Esse é o papel da lei, sabe? Mas, assim, se a proposta for colocar o parágrafo, a gente redige aqui agora, tá? É só essa ponderação, não tem nenhuma objeção, ok? Jennifer, PSIND: Então, assim, vamos

pensar, eu sei que o conselho já fez isso e já está escrito, mas então talvez a gente renovar essas orientações para os municípios de uma forma muito evidente, de uma forma que a gente que seja trabalhador não fique à mercê de uma falta, mas aí pensando assim em Constituição, né gente? A nossa Constituição, ela também prevê um tanto de coisa que talvez não seria constitucional, mas eu entendo o que vocês estão dizendo e talvez a gente fazer mais uma nota recorrente, notas recorrentes que orientem isso já com o tempo, não sei se os colegas concordam comigo. Marcelo, OAB: Eu quero também concordar com o João, eu acho que numa norma que trata de questões gerais, ela não deve entrar em detalhes, né? Isso será objeto de regulamentação lá no município, ele que vai tratar de dizer quais são os critérios e a forma como se dará essa situação. O que não impede de nós, considerando que essa resolução já está mais, ela é mais antiga, e nós estamos criando uma nova lei que a gente faça uma regulamentação, o CEAS faça uma resolução, tratando dessas situações e dessas alterações e, então, atualizar a resolução 648 para atender essa demanda, que ela é orientativa, acredito. João Paulo, Sedese: Aí eu vou dar um spoiler, eu vou adiantar, porque aí é questão da comissão de normas também. Como eu disse, a gente tem, nós tiramos dois encaminhamentos com relação a isso, que é essa preocupação de orientar da diretriz, que é a nossa função, a ideia é pegar essa resolução 648, a gente revisá-la, mandar para todos os municípios, o CMAS, até o encaminhamento nosso era, com a comissão de apoio, pensar estratégias para que a gente tenha efetividade nessa divulgação dessas orientações técnicas, para que os municípios possam ter subsídio para fazer uma lei melhor, que a gente sabe que as leis também são muito precárias no município, e esse município que tem lei, porque tem um monte que nem tem, não sei nem como está concedendo benefício sem ter lei, que a gente, como a gente publica só para fazer o que a lei autoriza, então não tem a lei autorizando e eles estão fazendo. Ou estão fazendo à revelia de gestor, de legislativo, que não deveria, porque enfim, tem que estar seguindo a lei. E o outro encaminhamento é justamente na próxima reunião a gente vai se debruçar em cima dessa resolução para ver se tem alguma atualização, porque é de 2018, a gente fez uma leitura inicial, acho que ela está muito boa, muito atualizada, muito completa, como eu disse, foi fruto de trabalho, de um grupo de trabalho, um produto de um grupo de trabalho, e inclusive a nossa sugestão é convidar a Rose também, a Rosilene Teixeira, que é a diretora da DGSuas, porque é um trabalho que já é feito pela diretoria lá da SEDESE também, que é esse de orientação com relação à regulação do Suas. Então nos atendimentos que são feitos lá pela equipe da SEDESE, já é feita essa orientação. Então a gente vai chamá-la para ver o que é que tem de minuta que é mandada para esses municípios, para a gente fazer uma coisa só e poder ter um alcance maior com os municípios. Então são dois encaminhamentos que a gente tirou que eu acho que contempla também, talvez, para avaliação de vocês. Laís, CMAS Ipatinga: Se não tiver prejuízo, eu acho que a gente poderia colocar, porque na LOAS, na hora que fala sobre os benefícios eventuais, fala assim, a concessão e o valor dos beneficios que trata este artigo serão regulamentados. Aí fala para o Conselho Estadual e Conselhos Municipais. Então, assim, se puder ficar claro, eu agradeceria, mas se não puder também, entendo. Érica, Sedese: O João já falou, mas vou reforçar. A resolução aqui do CEAS, ela já traz todos os detalhes e regulamenta a concessão do benefício eventual. Entende? Então é específico, ela trata só disso. E aí, nesse caso, é uma lei geral. Se a gente fica preenchendo a lei de muitos detalhes, não só a advogada, os colegas advogados aí podem ajudar, ela acaba ficando destoada, entendeu? Jennifer,

PSIND: Gente, a gente sabe que existe isso escrito e a gente sabe que muito bem escrito, só que a gente que é trabalhador, a gente sabe como funciona nos municípios e é por isso que a gente, assim, se pudesse colocar isso, essa informação em todos os lugares, para a gente seria maravilhoso. Mas, assim, a gente está compreendendo e se realmente não tiver como colocar, a gente compreende que existem outros espaços, para tratar sobre isso. E aí talvez seja tirar esse encaminhamento de dar mais publicidade, fazer uma revisão, talvez, ah, não vai ter muita alteração, mas a gente vai publicar de novo, a gente vai dar essa orientação novamente, para proteger realmente tanto o trabalhador que está lá, às vezes, muitas vezes, sobre um assédio, e tanto a pessoa usuária que não precisa passar por vários constrangimentos que são passados nos municípios. João Paulo, Sedes: Então, como caminhamos? Como eu disse, na próxima reunião de comissão, na plenária de outubro, nós vamos tratar sobre essa resolução, fazer uma avaliação dela, para poder, como eu disse, fazer todo esse processo de divulgação e mobilização. Para esse ponto de pauta agora específico, estamos de consenso, todo mundo esclarecido, todo mundo satisfeito, pacificado? Ok. Próximo ponto, artigo 19. O CEAS, por decisão da maioria absoluta de seus membros, ouvido o CNAS e respeitados o orçamento estadual e a disponibilidade financeira do FEAS, poderá propor ao Poder Executivo a alteração dos limites de renda mensal per capita de que trata o artigo 14 dessa lei. É um efeito cascata. A gente alterou o anterior, que a gente não está tratando mais a questão da renda como critério de acesso aos serviços e aos beneficios, então não tem por que ter essa alteração de valor se você não tem valor. Então, assim, é meio que um efeito cascata do artigo 14. Revogação do artigo. Foi a proposta e a comissão tira como aprovada. A nossa indicativa é de aprovação pela sugestão de revogação. Algum destaque? Artigo 21. Não, 21 não tem proposta. Artigo 21. A Secretaria de Estado do Trabalho, aí essa lei, só cabe esclarecimento, é a lei anterior que ainda está em vigência, e a Secretaria tinha outro nome, tá gente? A Secretaria de Estado do Trabalho e da Assistência Social da Criança e do Adolescente promoverá no prazo de 120 dias, contados da data da publicação desta lei, o cadastramento ou recadastramento das entidades beneficiárias de recursos de assistência social com vistas à avaliação de sua organização, do cumprimento de seus objetivos e da observação de seus objetivos e da observância dos critérios estabelecidos pelos CEAS. Parágrafo único. Para cadastramento ou recadastramento na Secretaria de Estado do Trabalho, da Assistência Social da Criança e do Adolescente, a entidade assistencial instalada em município onde houver Conselho Municipal de Assistência Social constituído, é obrigada a apresentar o certificado de registro e autorização de funcionamento expedido pelo referido conselho. A proposta é de revogação. A Comissão de Normas, a sugestão é de acatar, de aprovar, essa revogação que é o mesmo lá anterior. O novo desenho, como a Gabriele disse, não compete ao Estado o cadastramento nem recadastramento de entidades. Não é nossa competência. Algum destaque, comentário, sugestão? Artigo 22. As entidades e organizações de que tratam o artigo 13, inciso 4, desta lei, que incorre em irregularidade na aplicação de recursos repassados pelos poderes públicos, terão sua inscrição no CEAS cancelada ou suspensa, segundo critérios definidos pelo próprio Conselho, sem prejuízo das ações cíveis e penais cabíveis, e resguardando-se o atendimento aos usuários, conforme normas do CNAS. Mesma lógica, mesma linha, mesma justificativa. Não é nossa competência cadastrar, cancelar cadastramento e por aí vai. Algum destaque, comentário, sugestão? Então, voltemos ao artigo 12. Então, as sugestões foram essas. São os pontos pacíficos que foram na comissão também. E aí o artigo 12. Vamos a ele, por gentileza, Poli. Artigo 12. O CEAS é composto de 20 membros nomeados pelo governador para mandato de dois anos, permitida uma recondução por igual período. E tem a seguinte configuração. Inciso I. Dez representantes de órgãos governamentais, sendo letra A, dois da SEDESE, aí a alteração da redação da secretaria, do nome da secretaria, letra B, um da Secretaria de Estado da Educação, letra C, um da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, letra D, um da Secretaria de Estado da Saúde, letra E, um da Secretaria de Estado da Fazenda, letra F, um da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, letra G, um dos secretários municipais de assistência social, letra H, dois representantes governamentais dos conselhos municipais de assistência social. Inciso II. Dez representantes de entidades não governamentais eleitos durante a Conferência Estadual de Assistência Social, sendo letra A, dois de entidades de usuários de assistência social de âmbito estadual, letra B, quatro de entidades de assistência social de âmbito estadual, letra C, dois de entidades representativas de trabalhadores da área de assistência social de âmbito estadual, letra D, dois representantes não governamentais, letra C, dois representantes não governamentais dos conselhos municipais de assistência social. Parágrafo I. Os membros do CEAS e seus respectivos suplentes são indicados à SEDESE. Parágrafo II. Os representantes de secretarias de Estado são indicados pelos titulares das pastas. Parágrafo III. Os representantes dos conselhos municipais, dos secretários municipais, dos usuários, das entidades de defesa dos direitos de beneficiários, dos trabalhadores da área e das entidades prestadoras de serviço de que tratam os incisos desse artigo, serão eleitos em fórum próprio, com registro em ato específico. Parágrafo IV. Os membros do CEAS não são remunerados e suas funções são consideradas serviço público relevante. Parágrafo V. O CEAS é presidido por um de seus integrantes, eleito entre seus membros, para mandato de um ano, permitida a recondução por igual período. Parágrafo VI. O CEAS conta com uma secretaria executiva, cuja estrutura será estabelecida em ato do Poder Executivo. Bom, pessoal, isso é o que tem hoje vigente, de acordo com a Lei 12.262. As propostas de alteração, que aí são algumas. Artigo 12. Então, a proposta que veio da SEDESE foi. Artigo 12. O CEAS é composto de 24 membros, nomeados pelo governador, para mandato de dois anos, permitida uma recondução por igual período e tem a seguinte configuração. Inciso I. 12 representantes de órgãos governamentais das políticas públicas das áreas, sendo, letra A, 3 da Gestão Estadual da Assistência Social, letra B, 1 da Gestão Estadual de Direitos Humanos, letra C, 1 da Gestão Estadual da Segurança Alimentar, letra E, 1 da Gestão Estadual de Inclusão Produtiva, Trabalho, Emprego e Renda, letra F, 1 dos secretários municipais de assistência social, letra G, 2 representantes governamentais dos conselhos municipais de assistência social, letra H, 1 da Gestão Estadual da Saúde, letra I, 1 da Gestão Estadual da Educação, letra J, 1 da Gestão Estadual de Planejamento e Gestão. Inciso 2, 12 representantes de organizações da sociedade civil, eleitos durante a Conferência Estadual de Assistência Social, sendo, letra A, 3 representantes de usuários da assistência social no âmbito estadual, letra B, 3 representantes, entidades e organizações de assistência social de âmbito estadual, letra C, 3 representantes de trabalhadores da área de assistência social de âmbito estadual, letra D, 3 representantes não governamentais dos conselhos municipais, sendo, preferencialmente, 1 de cada representação da sociedade civil, um usuário, um trabalhador ou uma entidade. Parágrafo 1º e 2º, mantém. Parágrafo 3º, os representantes dos secretários municipais de assistência social serão indicados pelos colegiados dos gestores municipais de assistência social, o COGEMAS. Parágrafo 4°, 5° e 6°, mantém. E aí adicionar, parágrafo 7º, o mandato do conselheiro e da conselheira do CEAS-MG, vincula-se ao órgão governamental ou à representação da sociedade civil que o houver indicado. Parágrafo 8°, é vedado o terceiro mandato consecutivo para as organizações da sociedade civil, bem como para as pessoas físicas que já possuam dois mandatos no CEAS-MG, a fim de garantir a alternância de representatividade no conselho, sendo admitida a participação desses como eleitores. Essa foi a proposta encaminhada, pela SEDESE. Tem aqui a justificativa, que aí depois a gente pode apresentar também, que foi apresentada pela Mariana. Com relação à comissão de normas, qual foi a nossa avaliação e o nosso parecer? Com relação à composição, ela vem de uma demanda de cumprimento da proporcionalidade. Então, hoje, o CEAS, como ele está composto, ele não garante a paridade, mas não tem a proporcionalidade. Hoje, nós temos quatro entidades, de prestadores de serviço, socioassistencial. Temos dois representantes de usuários, dois representantes de trabalhadores e dois de CMAS, sociedade civil. Então, a proposta é passar para 24 para a gente conseguir encaixar essa proporcionalidade, que ficaria três para cada representação. Então, teríamos três entidades, prestadores de serviço, socioassistencial, três trabalhadores, três usuários e três CMAS, sociedade civil. Com isso, 12 da sociedade civil e 12 governamentais. E aí, dentro dos governamentais, também tem a mudança das representações. Seriam, a ideia de colocar gestão estadual, ao invés do nome da secretaria, é para não ter que ficar mudando a lei toda vez. Porque as secretarias, em reformas administrativas, elas mudam mesmo. Por exemplo, a questão da segurança alimentar, trabalho, emprego e renda e direitos humanos, hoje está dentro da SEDESE. Amanhã ou depois, igual já foi em outros momentos, estava fora. Então, a ideia é colocar a gestão daquela política pública que afeta a nossa política de assistência social. E aí, a proposta é essa. Seriam três das SUBAS, um da segurança alimentar, um do trabalho, emprego e renda, um dos direitos humanos, um da educação, um da saúde, um da CEPLAG, Secretaria de Planejamento, e um representante dos secretários municipais, que é uma cadeira designada para o COGEMAS, e isso hoje a gente já faz, então a gente está ratificando isso em termos de legislação, na lei, e dois representantes CMAS-GOV. Então, com relação à composição é essa. O encaminhamento da comissão é pela aceitação, pela aprovação dessa proposta de forma total. A gente até fez algumas discussões com relação à composição, enfim, quem tiver algum destaque, algum comentário a fazer, fica à disposição, mas aí o nosso encaminhamento, enquanto comissão, que está na nossa súmula, é pela aprovação dessa parte. Eu acho que aqui a gente poderia ir por partes. Vamos pela parte da composição, que é esse ponto, e aí fica aberto para manifestação e destaque dos colegas. Marcelo, **OAB:** Quanto a essa primeira parte da composição, essa questão da proporcionalidade já é mesmo uma luta que a sociedade civil vem discutindo, já há algum tempo. E que bom que veio essa proposta, de forma que não causasse qualquer impacto para os demais. Então, neste primeiro momento, a comissão de normas, a gente, lá na comissão de normas, nós caminhamos nesta primeira parte, dando ok. João Paulo, Sedese: Com relação a essa questão da composição, algum destaque, algum comentário, alguma manifestação? Pode, claro. Suzane, Sedese: Não, eu estou pensando aqui, é porque tem um preferencialmente ali nas representações do CMAS, que tem que ser preferencialmente um de cada representação. Eu acho que tem que tirar isso preferencialmente, inclusive pensando na hora de operacionalizar a eleição. Quem estava na conferência, a Simone e o Isaac também já eram conselheiros. Sim. Foi uma confusão sem fim a eleição de CMAS, porque muitos delegados não sabiam se eles iam votar em CMAS, ou se eles iam votar, por exemplo, em entidades. Aí eu estou pensando, por exemplo, se a gente tira isso preferencialmente, e define que as três cadeiras de CMAS da sociedade civil tem que ser um usuário, uma entidade e um trabalhador, na hora da eleição, todo mundo de entidade vota em entidade e CMAS entidade. Aí na sala de usuários, todo mundo vota em usuário e CMAS usuário. Até operacionalmente ficaria mais fácil. E se deixar o preferencialmente, eu acho que a gente não resolve a questão da proporcionalidade. Então, se o objetivo era esse, é isso, a minha manifestação seria para retirar esse preferencialmente. Marcelo, OAB: Eu concordo plenamente com o que você coloca na questão da proporcionalidade, isso vai ser fundamental. Mas me veio uma outra situação, sabe, João? Nós tivemos ontem a reunião do Fórum dos Trabalhadores, e lá nós debatemos sobre essa pauta, até mesmo para poder a gente adiantar as discussões. E lá nós detectamos uma situação que já era precedente aqui no CEAS, de situação de composição em que os fóruns, sejam de trabalhadores, sejam de usuários, sejam de entidades, eles tinham possibilidade também de disputar o processo eleitoral. Então, eu não sei. A proposta que o Fórum dos Trabalhadores traz e quer discutir com a sociedade civil, porque esses outros pontos que virão abaixo também são muito importantes e a gente entende que aqui nós não temos condições seguer de discutir. E aí a gente pede realmente que a gente tenha um momento para a gente sentar e discutir sobre isso. Mas quanto ao Fórum dos Trabalhadores, Fórum de Usuários e Fórum das Entidades, a gente gostaria que pudesse também fazer parte em algum local aí da lei, de modo que pudesse atender na hora do processo eleitoral. João Paulo, Sedese: É só uma dúvida com relação ao que você falou, que não ficou claro, pelo menos para mim, só para eu ver aqui, para mim já me organizar para escrever. Seria o FET ser considerado uma entidade representativa de trabalhadores ou ele está citado como representante trabalhador? Não, pode ser. Pois é, para mim já é. Jennifer, PSIND: Posso evidenciar? Já era. Hoje a gente inclusive apoia muito que os Fóruns de Usuários consigam se organizar tão bem quanto os nossos Fóruns de Trabalhadores. Nós entendemos que são espaços muito importantes de organização e de representação real, porque lá é onde a gente realmente está construindo o nosso coletivo, o nosso segmento, e aqui é só o lugar de trazer a resposta desse segmento. Então, antes, anteriormente, o Fórum, inclusive na gestão passada, ele teve possibilidade de concorrer. Nós tínhamos o Felipe aqui, lá de Salinas, Felipe de Salinas, que fazia essa representação, representação que a gente entende como real e legal de nós, porque somos nós que escolhemos, que indicamos. Porém, no ano passado, isso foi negado pelo CEAS. Então, houve uma negativa da inscrição do Fórum de Trabalhadores. Eu não sei dizer dos outros segmentos, mas isso aconteceu. E aí, uma das coisas, o Fórum não concorreu, e aí tem, nessa questão, já juntando, porque aí vem a segunda parte, que é o terceiro mandato, mas aí a gente, como a gente está discutindo na primeira parte, que fique colocado mesmo, e aí é uma discussão não só aqui, viu? Eu estou vendo que o pessoal está falando que era por causa do terceiro mandato, e está tudo bem, mas não é só aqui. Então, é uma discussão nacional também. Então, a gente gostaria que isso ficasse evidente também de que os fóruns também são entidades representativas. Simone, Coletivo Flores de Resistência: Porque eu fiquei, assim, sem entender, sabe, Jennifer? Porque o caso do Felipe, e aí, se eu estiver errada. Era porque já tinha, já estava no terceiro mandato. Então, assim, não houve uma negação. Uma

negativa de não participação. Não era porque não era considerado, igual a Dona Baião mesmo, porque o Conselho, o Fórum de Usuários aqui, Dona Baião esteve no mandato anterior como Fórum de Usuários. O mandato se encerrou, então, na verdade, ela já estava no segundo mandato, por isso que não pôde. Foi isso que aconteceu, não é assim, foi até surpresa. Laís, CMAS Ipatinga: Mas eu acho que, então, na hora da orientação, não foi orientado corretamente. Porque eu também tinha esse entendimento, que o Fórum não podia concorrer enquanto entidade. Eu até já perguntei você, você lembra, Simone? Aí a gente conversou com o Lucas, que falou comigo que antigamente acontecia, e não soube me responder o que tinha acontecido esse ano do Fórum não ter conseguido concorrer. Jennifer, Psind: Gente, só para encerrar, eu acho que, então, já que foi um equívoco de interpretação, está tudo bem. A gente só precisa seguir no sentido de garantir que, aqui, talvez no texto, colocar que os Fóruns também são essas entidades representativas, sabe? Para ficar muito evidente de que os Fóruns também podem participar das eleições da sociedade civil. Suzane, Sedese: Uma coisa que eu ia falar é que eu ia perguntar para a secretária executiva. Talvez, Jennifer, elas conseguem recuperar a justificativa que foi enviada para o Fórum com a negativa, sabe? Porque, às vezes, é mais fácil a gente entender o porquê. Mas eu tinha pedido inscrição porque, na verdade, eu tinha esquecido de uma coisa. Desce um pouquinho, acho que é no parágrafo 7, que fala esse negócio de não poder ter o terceiro mandato. A minha sugestão... não é para estar para baixo. É o oitavo, não é? Sobe, sobe, Aí, para, para. Então, é vedado o terceiro mandato consecutivo. Beleza. Aí, eu ia sugerir de acrescentar, talvez, um parágrafo 9, trazendo aquela previsão da resolução 100 do CNAS, que fala, na hipótese de não preenchimento de vagas no processo eleitoral regular, em um Fórum Eleitoral complementar, em um Fórum Eleitoral complementar, a entidade representada poderá se candidatar a mais de dois mandatos. É porque eu estou entendendo que isso é para equiparar com a resolução 100, só que a resolução 100 prevê, também, que se não tiver candidato, pode. É só porque eu acho que, aí, se for para espelhar a resolução 100, precisa desse parágrafo, também. João Paulo, Sedese: O que acontece? Foi uma proposta da Comissão de Normas, não como indicativo de aprovação, mas como uma proposta para ser debatida aqui, mas é porque aí já é outro ponto de pauta. Estamos na parte da composição. Vamos falar sobre a questão da recondução para o terceiro mandato. E aí, só fazendo esclarecimentos, que, inclusive, essa demanda, ela surgiu justamente por causa do mandado de segurança que foi feito na conferência do ano passado, porque era uma questão omissa. Então, a ideia é que a lei seja clara e objetiva, e determine. Pode terceiro mandato? Não pode? O FET é? Não é? Então, assim, eu queria ler o inciso segundo para a gente ver se está contemplado, porque, no meu entendimento, está. Se o FET ou qualquer outro Fórum ser considerado entidade representativa. Se não tiver, a gente pensar na forma como a gente vai fazer isso. Eu até comentei com o Marcelo. Novamente, aquela mesma coisa que eu falei da lei. Não sei se a lei é o lugar para isso. A lei de criação do Conselho. Talvez o que a gente pode fazer é o encaminhamento de uma resolução CEAS, que fala quem são essas entidades, quais podem ser, que aí é uma resolução CEAS. O CEAS, ele regulamenta sobre isso. Que, inclusive, na resolução, se eu não me engano, me corrija se eu estiver errado, na resolução, quando é feito lá do processo seletivo, lá estabelece esses pontos. O que é, o que não é, quem pode ser considerado, a comissão que vai avaliar. Então, isso em outro local está estabelecido. Então, assim, eu acho que do jeito que está, está claro. E eu acho que a gente não deveria citar Fórum A, B ou C, entidade A, B ou C, na lei de criação do Conselho. Sob pena de insegurança jurídica. Por que a gente está citando um e não citando o outro? Entende? É a minha opinião. Mas aí só convidaria para ler, igual está lá. Jennifer, Psind: Então, o que acontece? Aqui, o B aqui, que você está falando. É uma organização. Mas o que acontece? De diferença. E aí vamos pegar o mandado de segurança que foi imputado pelo... tanto que nós temos CREAS aqui, representado pelo Ludmilla, por causa do mandado de segurança. E aí, o FET não entrou com mandado de segurança. Não, mas independente, porque o FET, ele não tem CNPJ. Se fosse o Conselho Municipal, também não tem CNPJ. Mas o Conselho conseguiria fazer uma manifestação mais formal. Entende? O FET, ele é uma organização, uma organização válida. Nós temos regimento, nós temos toda uma organização. Só que ele difere das outras organizações. Então, eu acho que além de organizações, poderia a gente conseguir criar uma redação que fique evidente. Sabe? Que o Fórum, ele também é. Luiz Carlos, ARMI: É, nessa questão das entidades então, acho que vai nessa mesma linha. Se o, se o caso... o Fórum de Entidades não tem o CNPJ, como é que ele vai concorrer a uma vaga de entidade? É isso. Hã? Não. Mas também vai de encontro com as entidades. O Fórum de Entidades Formeas, por exemplo, ele vai concorrer lá contra a vaga, a vaga de entidades? É isso que eu quero perguntar. Porque assim, meu entendimento da entidade, tem CNPJ, né, tem todo um procedimento. Aí se você vem com um Fórum de Entidades, para concorrer a vaga de entidade, eu acho que também não. Mesmo porque um Fórum, ele tem muito mais força na discussão de votação, do que uma entidade. Entidade já entra perdendo. Não tem nem como concorrer com um Fórum, né? Então, eu acho que tem que ser entidade, de acordo com aquilo que está estabelecido na lei. Isaac, Comissão de Quilombolas do Rio Doce: Eu estou acompanhando um pouco das discussões. Eu entendo que a gente deveria, assim, trabalhar esse termo. Acho que quando a gente fala da sociedade civil, eu acredito que, quando a gente trata do geral, o termo entidade deveria ser substituído pelo termo organização. Porque aí a gente deixa para falar de entidade só quando a gente está tratando do segmento de entidade dentro da sociedade civil. E aí quando a gente está falando do geral, a gente coloca a organização que a gente contempla as múltiplas formas de organização que a gente tem no segmento, principalmente de usuários e de trabalhadores. E agora com os Fóruns, no segmento de entidade, também a gente tem organizações. Marcela, Sedese: Gente, eu só queria falar de uma questão de competência mesmo. E aí é uma dúvida que eu acho que vocês podem discutir também, que é essa questão de dizer quem pode representar trabalhador, quem pode representar entidade. Isso, para mim, são normas gerais do SUAS. É coisa de organização geral do SUAS. A competência para legislar sobre normas gerais no SUAS é da União e do CNAS, claro. Vai passar pelo CNAS. Então, assim, até onde, é porque existem as resoluções do CNAS, que dizem quem representa os trabalhadores, quem representa os usuários, quem representa as entidades. Então, assim, eu acho que pode ter uma... a depender do que se coloque aí, isso pode ser até questionado se a gente não está entrando na competência de outro ente federado. Porque, assim, entende, não é uma coisa de que cada estado entende, cada município entende como é que é feita a representação. Existe uma norma superior que vai organizar. E aí eu entendo que a discussão em âmbito federal é complexa, mas eu acho que ela é feita em âmbito federal mesmo.

Jennifer, Psind: Então, eu, assim, eu ainda acho que a gente perde um pouco se a gente não deixar escrito isso. Por quê? Eu entendo o que o Luizão colocou sobre as entidades. Mas aí é algo que eu acho que cada segmento tem uma forma de trabalhar. Os segmentos trabalhadores têm um fórum muito atuante, muito representativo, que a gente reconhece a sua atuação e a sua organização fórum de usuários. Eu acho que é, assim, não é mais importante, mas se a gente pensar, a gente precisa realmente que eles tenham que eles consigam se organizar, porque tem ainda menos instituições representativas, assim, com CNPJ, mas os fóruns são muito importantes. Então, eu penso que a gente deveria. Mas eu também entendo que pode ser feito por resolução. E lá embaixo, a gente, na próxima parte, a gente tem que mudar algumas coisas para que isso seja efetivado. Luiz Carlos, ARMI: Como eu estudei um pouquinho, eu acho que a gente tem que mudar esses últimos dias, seu amigo. Né, esse processo aí de, da resolução 99, da resolução 100 e tal, fala muito claro. O segmento de usuário, ele chega para a composição através dos fóruns, dos movimentos, enfim, os trabalhadores também. Mas lá não fala que a entidade chega através de, de fórum. A entidade chega como entidade. Agora, o trabalhador sim, ele chega através dos fóruns, isso está muito claro para nós na legislação. E o usuário também. Eu até questionei assim, o usuário, ele chega, mas ele tem um procedimento para chegar. Não é só porque ele é usuário e chegou aqui, não é assim. Ele tem que vir pelo segmento representativo de usuário, de organização de usuário. Ele não precisa de CNPJ, ele não precisa estar dentro do fórum. E o trabalhador também vem através dos seus segmentos de representatividade. Agora, a entidade, ela tem que ser constituída de acordo com a lei. Então, não fala nada em nenhum momento eu não ouvi dentro da legislação falando que vem através do fórum. O fórum é para outras articulações. Mas, na disputa da vaga aqui, fica claro lá que é entidade, pelo menos, esse é o meu entendimento. João Paulo, Sedese: Novamente, eu convido e chamo todo mundo para a gente ler igual está lá. Porque eu acho que isso que está sendo dito, está muito claro na proposta, inciso dois, representantes de organizações da sociedade civil, não estamos falando que é entidade, nas letras abaixo, Letra A, representantes de usuários da assistência social, não falando em entidade, na de entidade sim, está muito claro o que é entidade, então na letra B, três representantes de entidades e organizações de assistência social. E no dos trabalhadores, três representantes de trabalhadores da área de assistência. Então, onde você tiver organizações que representam trabalhadores, pode concorrer. Então, para mim, está claro, o que regulamenta CNPJ, ATA, o que vai ter para comprovar a participação é a resolução eleitoral, por exemplo, igual a gente teve agora. É lá que é o lugar para isso. Então, assim, eu acho que do jeito que está, amarra e é claro. Agora, também não me oponho a colocar outras coisas, mas a minha defesa é essa. Eu acho que está ok, está contemplado e está claro, ao meu ver. Isaac, Comissão de quilombolas do Rio Doce: Novamente. Então, assim, acho que entendi um pouco do que o João traz, mas eu acho que lá em cima, a parte da sociedade civil tinha que ser organização da sociedade civil mesmo, não deixar lá em cima a entidade, não. E aí, é por isso que, até por isso, que a sociedade civil pediu para que a gente discuta isso com mais calma, porque a gente tem pontos que são difíceis para a gente, atualmente. Você pega essa própria questão da entidade e fórum de entidade. Foi uma coisa que no mandato passado, foi uma solicitação das entidades que os fóruns pudessem compor. Agora, a gente tem uma fala da entidade que isso não é necessário, não está previsto lá na lei. Mas acho que são discussões que os segmentos precisam avançar, para amadurecer. E aí, eu vou um pouco na fala da Suzane, que, com relação a que algumas coisas sejam estabelecidas, cabem ao nacional estabelecer, mas eu entendo que isso é um fato, mas entendo também que, na medida do possível, a lei precisa avançar para a realidade de Minas Gerais, precisa de avançar para as realidades dos diferentes segmentos que compõem esse conselho. E aí, a gente precisa muito da contribuição desses nessa discussão. Vou citar um exemplo muito claro, que é a questão do Conselho Municipal no Conselho Estadual, que é uma realidade de Minas Gerais específica que não está lá no Conselho Nacional, que, inclusive, às vezes é dificultoso para a gente participar na conferência, mas que é uma demanda que é super necessária para o Estado de Minas Gerais. Então, acho que é por isso, até que a sociedade civil pede esse tempo maior para que a gente amplie dentro dos nossos segmentos. Esses entendimentos sobre esses pontos. Está bom? Jennifer, PSIND: Então, gente, talvez o que contemple, e aí, levando em consideração tudo, eu também acho que o Estado tem, sim, competência. Porque a gente tem as organizações nacionais, mas nós temos organizações estaduais e cada Estado é uma realidade diferente. A gente poderia, então, trabalhar na perspectiva de fazer resoluções, uma resolução, uma ou três, estadual, onde cada segmento consiga dialogar sobre quem são as suas representações. Como tem a lei nacional, nós temos a 06 no nacional, mas aí a gente pode trabalhar também, com o estadual. É, assim, só um pensamento, tá, de regulamentar isso aí e vir trazendo quem nós entendemos que são as nossas representações. João Paulo, Sedese: Eu acho que é muito válido, eu acho que é uma coisa que tem que emanar dos próprios, eu acho que a representatividade é isso, eu acho, por exemplo, o segmento de usuários, eu acho que eles têm que provocar essa discussão, ó, e trazer para a plenária essa provocação. Segundo os usuários, a gente está considerando entidades trabalhadoras a mesma coisa, entidades a mesma coisa, eu acho que, por exemplo, eu acho isso muito válido, e eu acho que esse é o lugar para regulamentar esse tipo de coisa, entendeu? Mas isso, como eu disse, eu acho que tem que emanar, os próprios segmentos também têm que se organizar para trazer essa proposta e provocar o colegiado a estabelecer esses parâmetros, entendeu? Eu acho super válido. Sem inscrições? Então, temos aqui, entendo eu, se tiver entendido errado, por favor, me corrijam, um entendimento para que essa proposta, pelo menos foi o que foi encaminhado pela comissão como súmula, como avaliação, está... não, sim, a questão da composição. Essa parte que a gente acabou de discutir, com relação à composição, estamos todos esclarecidos com relação a essa questão, correto? E aí temos o segundo ponto, que aí eu queria colocar, a gente, entra nele ou a gente... porque se faltam, é, porque o horário eu acho que é uma discussão que é mais densa, que é mais sensível, a gente. Marcelo, OAB: Esses próximos pontos que ele vai apresentar é justamente do CNPJ e do CPF. Esse nós, a proposta nossa era de fazer uma reunião posterior, não é? Mas o Nelson, conversando comigo, ele, ele, diferente do que está sendo debatido e a gente está construindo e está concordando, não está tendo nenhuma alteração nos demais pontos, ele nos sugeriu aqui da gente, considerando que a nossa pauta hoje de plenário, ela é muito pequena e deve acabar por volta de duas horas, que a gente possa sentar, a sociedade civil sentar, debater, discutir, ainda hoje sobre isso, se for possível para todos os conselheiros, a gente senta as duas horas, assim que terminar os pontos, a gente senta, debate somente sobre esse ponto CNPJ e CPF, que é o que é mais sensível para nós. Se todos os conselheiros estiverem de acordo. Jennifer, PSIND: Estou de acordo, desde que a gente coloque assim, a gente vai discutir e se a gente chegar à conclusão de que a gente prefere ter um tempo maior, que isso seja possível,

que não seja uma resposta imediata de que a gente vai conseguir voltar hoje à tarde com uma resposta. Não, aí é isso, a proposta é a gente voltar, fazer a discussão na sociedade civil e voltar para cá, mas aí é isso, se a gente decidir lá que não, demos conta, não chegamos à conclusão, precisamos ampliar mais o assunto, a gente volta e fala, precisamos trazer a pauta na próxima reunião. **João Paulo, Sedese:** Assim, eu acho que esse é o processo natural, a gente não precisa acordar esse tipo de coisa, porque já é o processo natural, a gente está apresentando a matéria, se não der para esgotar, se precisar de mais tempo, a gente vai ter esse requerimento, a gente vai conversar aqui e vai votar ele, eu acho que isso é o processo natural aqui da plenária, mas então eu entendi que esse ponto, a gente não vai então depois do almoço voltar, porque senão eu ia contextualizar para que a gente.

Nelson, Sedese: A proposta é, a gente sai para o almoço agora, a gente retorna uma hora, a gente volta nesse ponto só para apresentar isso, fazer a leitura de qual é a proposta da Sedese, apresentar os argumentos, a gente faz uma pausa para a discussão da sociedade civil e a gente retoma depois de novo a discussão, é só porque a gente tem tempo hoje para fazer isso, e como isso já está em pauta, acho que é importante a gente tentar avançar, a gente tem muitas outras pautas pensando nos próximos meses, a gente tem proposta de hoje, a gente já falou de pautas que serão trabalhadas na próxima plenária, então acho que como a gente tem tempo hoje, é importante a gente tentar avançar com as discussões, a proposta acho que é essa. Está todo mundo de acordo? Então vamos para o almoço e a gente retoma uma hora. Nelson, SEDESE: Oi, pronto? Boa tarde, pessoal. Vamos retomar aqui, então. Vou pedir para os conselheiros titulares que não estiverem na mesa para sentarem na mesa, por favor. Como a gente tinha combinado antes do nosso intervalo para almoço, então a gente retorna aqui com a discussão da Lei 12.262, que ficou faltando uma parte da discussão. Então, já vou passar a palavra para o João, para o João retomar a apresentação. João Paulo, Sedese: Bom, pessoal, como a gente finalizou pela manhã, ficou um ponto dentro do artigo 12 a ser debatido, que é justamente com relação à inserção dos parágrafos. Parágrafos 7º e 8º. O contexto, a justificativa para a proposta de inclusão deste parágrafo é justamente pela situação que a gente já falou aqui, que no pleito do ano passado, na conferência do ano passado, tivemos um mandado de segurança de algumas entidades, porque no caput do artigo, no caput, fala do mandato de dois anos permitido a uma recondução. E existia um entendimento por este colegiado que isso se aplicava a pessoas físicas, CPF, e era omisso com relação a entidades. E aí, o próprio CMAS, na resolução 100, artigo 5°, ele vem para dar a resposta quanto a isso, para determinar objetivamente, claramente, para não gerar essa insegurança jurídica. E aí, a proposta é colocar, essa limitação até uma recondução, ou seja, não é permitido três mandatos consecutivos. Então, os dois parágrafos, eles dizem sobre isso. Que é justamente para dar uma resposta a essa omissão que a lei tem de não estabelecer se é a entidade ou é o CPF, é os dois, não é. Então, a proposta é essa, de limitar o terceiro mandato consecutivo. Então, tanto pessoa física quanto entidade, representativa, organização representativa, ela pode ser reconduzida para mais um mandato, e aí não poderia mais concorrer ao terceiro mandato consecutivo. Essa é a proposta. Na comissão de normas, a gente debateu sobre isso. A gente identificou vários argumentos pró e contra em limitar e não limitar esse terceiro mandato consecutivo. E aí, o nosso encaminhamento, enquanto comissão, era justamente de encaminhar para os segmentos debaterem sobre, e para trazer para plenário para que todos os conselheiros debatam e apreciem a questão. Então, a comissão de normas, ela não tem um posicionamento em relação a favorável ou desfavorável. Então, esse é o nosso posicionamento, enquanto comissão, que está registrado na súmula, e aí coloco para os colegas, abro para os colegas para as considerações. E aí, lembrando que de manhã a gente teve uma proposta, e aí, para a gente ver agora se a gente oficializa ela, enfim, colocar para o pleito, para a gente votar, a proposta de uma pausa na plenária para que a sociedade civil se reúna para debater um pouco sobre, porque não conseguiram fazer isso na reunião do segmento de ontem, porque ontem também a pauta estava muito extensa, várias reuniões, não foi possível discutir. Então, a proposta, se eu não me engano, Marcelo, Jennifer, o pessoal que trouxe e os demais da sociedade civil, a proposta é essa, de a gente fazer uma pausa agora na plenária para que o segmento de sociedade civil se reúna, para discutir sobre, e com até uma hora a gente voltar para retomar a plenária. E o tema, a matéria na pauta. Alexandre, SEAPA: Com licença, antes de falar, só justificar meu atraso por reunião de serviço. Nelson, SEDESE: A gente faz a pausa agora para a sociedade civil discutir. E aí a gente retoma. Vocês querem... podemos combinar um tempo? O que vocês sugerem?

Jennifer, PSIND: Nós temos mais uma pauta que é muito importante, a questão do fórum. Do fórum estadual dos usuários. Então, assim, a gente tem duas possibilidades, interromper agora ou avançar um pouco com a pauta, fazer a pauta do fórum e aí interromper, porque, assim, talvez a gente volte com a resposta de que a gente não vai conseguir prolongar com a discussão hoje. Aí a gente já teria encerrado. Mas é do jeito que achar que. Nelson, SEDESE: A gente não vai ter encerrado porque a gente tem outros, tem as comissões, então tem outros pontos. Então, não. Simone, Coletivo Flores de Resistência: Eu queria sugerir, antes da sociedade civil se retirar, a gente pautasse as dos usuários aí, que é bem prática, bem rápida. E aí a gente já tira essa angústia também que a gente está o dia todo. Isaac, Comissão dos Quilombolas do Rio Doce: Eu acho que eu vou um pouco na linha de Simone e Jennifer. Eu acho que o melhor é que a gente siga a pauta e que após, no fim da plenária, a gente tendo tempo, a gente discuta esse assunto no segmento separado, porque senão corre o risco de a gente sair para debater isso na sociedade civil, não voltar com uma posição e a plenária perder um tempo que a gente não consiga recuperar hoje. Então eu acho que, eu proponho que a gente siga o restante da pauta e depois que vencer os outros pontos, a gente volta se a gente tiver tempo. Senão, a gente terá um tempo para a sociedade civil amadurecer os profissionais acerca desse ponto. Nelson, SEDESE: Então, a gente vai avançar aqui no próximo ponto de pauta. Na verdade, estava como o último ponto de pauta. Então, a gente vai só inverter aqui, porque a gente tem mais um para além desse. Que é um pedido da sociedade civil de inclusão de pauta sobre o encontro nacional e estadual do Fórum dos Usuários. É isso. Aí, Simone, você quer? Isaac, Comissão de Quilombolas do Rio Doce: Bom, o Fórum Nacional dos Usuários dos Suas está organizando há um tempo, em Brasília, em pareceria com os Fóruns Estaduais de Usuários, a Plenária Nacional dos Usuários dos Suas. E aí, a gente aqui no Estado de Minas, a gente está há um tempo caminhando com a organização do Fórum Estadual de Usuários dos Suas. Ele foi instituído algumas vezes. A gente tem feito algumas discussões, mas está faltando a votação de alguns documentos, alguns detalhes técnicos que precisamos fazer uma plenária para isso. E aí, no início dessa semana, a gente teve com o Fórum Nacional o Coletivo de Usuários de Minas Gerais fazendo uma reunião em que o Fórum Estadual estará indo para participar da plenária, Plenária Nacional de Usuários, em novembro, está indo com, de princípio, com seis representantes do Fórum de Minas Gerais, sendo quatro representantes de fóruns municipais, que são os fóruns municipais que estão funcionando, e dois usuários representantes dos CEAS a princípio. E aí, a gente vai acompanhar, vão ser alguns dias de muita atividade do Fórum Nacional. E, nesse espaço, vai ser...? ser no dia 11, 12 e 13 de novembro. Vai ser um espaço muito importante. Essas pessoas que estarão indo serão mais empoderadas na questão da responsabilidade de discutir mais com o CEAS, com os municípios, com os regionais, a organização do fórum estadual e dos fóruns regionais de usuários, bem como os municipais. Só que, por questões de adequações do fórum estadual de usuários, a gente ainda não estará compondo a coordenação do fórum nacional. Por faltar o nosso regimento interno, a nossa coordenação ser votada, uma série de fatores. E, considerando isso, conversando com os outros usuários do coletivo que estão no fórum estadual, a gente trouxe duas demandas aqui para essa plenária, para o CEAS. Uma é que o CEAS, apoie a organização, apoie o fórum estadual dos usuários, o coletivo, na organização de uma plenária estadual dos usuários em dezembro desse ano, para que a gente faça as tarefas que a gente precisa fazer com o encontro presencial. Apoiar em que sentido? Com a participação de, pelo menos, um representante de cada regional dos usuários. A gente tem um grupo no Estado que foi feito com as conferências, que a gente tem a participação de votos, de várias regionais lá. A gente tem 22 no Estado, mas não estamos com todos lá. A gente está com cerca de 14 regionais representados. Então, a ideia é priorizar aqueles que estão ali e mais os quatro representantes dos fóruns municipais que estão funcionando. E que um deles é o Leon, que já está aqui no CEAS, e tem em Belo Horizonte também. E aí o CEAS é apoiar a vinda desses outros usuários para que a gente faça o dia de trabalho aqui e execute todas as tarefas que a gente tem para fazer e ainda avance na construção de agendas para colaborar com o CEAS, com o nosso plano de apoio ao controle social que a gente tem. E que uma das coisas que falta é a organização dos fóruns dos usuários nesse sentido. Então, essa é a primeira demanda que é do coletivo dos usuários estadual. E a ideia era que a gente ficasse na prioritariamente os cinco usuários aqui do CEAS nessa organização, mas a gente é claro que aceita também as contribuições dos demais conselheiros e da Secretaria Executiva que foram necessárias. Essa é a primeira demanda. A gente está pensando em dezembro, porque acredito que seja possível, considerando que se deixássemos para o ano que vem seria muito mais difícil por questões orçamentárias e questões de conferências que a gente tenha avançado o ano. E que também tentar instituir o fórum estadual na conferência, a gente viu que no segmento dos usuários não funciona muito bem por algumas questões que a gente tem. Acho que é importante que a gente tenha espaço lá para dialogar, mas já com um grupo mais amadurecido do fórum. E aí, depois vou abrir para os demais colegas contribuírem também nesse assunto. E a segunda demanda é que surgiu ontem, a gente conversou o grupo de representantes de usuários aqui do CEAS, é o seguinte, da reunião que foi feita com o Fórum Nacional, tirou-se cinco, seis representantes de usuários de Minas Gerais que irão participar da plenária custeados pelo Fundo Nacional. E quem são esses representantes? São um representante por fórum municipal, que são quatro, e dois representantes agora de usuários do Conselho Estadual, que são, iríamos, no caso, eu e o Matheus, que participamos da reunião. Só que ontem, na conversa entre nós, a gente chegou na conclusão de que é muito

importante que o CEAS também possibilitasse a ida da Simone e da Fernanda também, para que a gente levasse o completo, o quadro dos representantes de usuários aqui. Até porque a discussão dos fóruns, ela é mais, acho que mais apropriada por eu, e o Leon, por já termos uma atuação com esses fóruns, é muito necessário e fortalecedor que as duas conselheiras também estejam, que vão ajudar a gente muito na organização da plenária e nas demais organizações que a gente precisa enquanto fórum de usuários no Estado de Minas. Então, são basicamente essas duas propostas, essas duas demandas. Wellington, FMLSUAS: Eu acredito que muito bem colocado pelo Isaac, e eu chamo a atenção dos meus pares para essas duas propostas dos usuários e a sociedade civil. Nós entendemos que de uma certa forma uma grande perda, até mesmo por tanto tempo os usuários estarem aí trabalhando a respeito do fórum estadual e por não regulamentar documentalmente dizendo, nos impede de estarmos ali participando da coordenação do fórum nacional. Então, por isso nós chamamos aí a atenção de vocês para que as conselheiras também, usuárias, estejam participando deste encontro nacional, até mesmo para nós termos um pouco mais de empoderamento para a realização deste encontro estadual e assim a gente podermos regulamentar toda a documentação que necessita da parte do fórum estadual. Então, eu peço aí que os pares estejam em concordância, que seria muito importante. E eu quero ressaltar algo aqui, diferentemente, isso eu trago em comparação à última gestão, essa união que hoje, principalmente os usuários estão tendo. Então, eu acredito que seria algo de mais fortalecimento para nós, enquanto usuários. Obrigado. Simone, coletivo Flores de Resistência: Só para endossar, com os meus companheiros, e também responder uma pergunta que o Nelson me fez. Hoje, aqui no, compõe, eu vou dizer, eu acho que tem que ficar em ata, a gente sempre tem que estar dizendo isso, né? Sou eu, Simone, Isaac, Matheus, Leon e Fernanda. Por mais que a Fernanda seja do CMAS, ela é do segmento de usuários, então a gente tem que sempre dizer isso. E aí, Nelson, Matheus, Isaac, o Leon vai pelo fórum municipal de Uberaba, não é isso? Matheus e Isaac vai também, né, pelo fórum nacional, porque eles participaram da reunião, que aconteceu na última segunda-feira, representando o CEAS. E aí, a composição que falta agora seria eu e a Fernanda. Então, a gente está pedindo aqui que o CEAS garanta a participação dessas duas. Eu tinha sinalizado três, mas que bom, né? Que agora é dois, então acho que vai ficar mais fácil ainda para ser aprovado, né? Então, agora acho que só levantou o crachá e dizer que está aprovado, porque já diminuiu um. Então, assim, todo mundo contemplado, todo mundo feliz e a gente trazendo resultado para vocês, que é o que a gente quer. Obrigada. Jennifer, Psind: Só manifestar a gente que eu apoio completamente. Eu acho que o nosso trabalho na assistência, ele é um trabalho, sim, para que a gente possa potencializar as pessoas, as famílias, os indivíduos, para que a gente possa realmente construir. Eu acho que esses encontros que os usuários, o Fórum dos Usuários agora está propondo, a criação, a regulamentação enquanto estatuto de fórum, acho que isso é importantíssimo para que a gente possa avançar enquanto política, enquanto assistência social. Então, apoio 100% no que for viável, possível e até mais, que a gente possa, o que ainda não é possível, a gente descobrir o que possamos fazer, o que a gente faça para poder fazer esse apoio ao segmento de usuários.

Nelson, SEDESE: Eu não tenho nenhuma objeção, acho que é isso. Acho que a gente tem que incentivar as duas conselheiras que inicialmente não estariam considerando os outros espaços, mas acho que é isso. Por mim, acho que está aprovado. Claro, a gente

submete isso ao pleito, mas acho que está aprovado. E, sobre a organização do encontro estadual, só queria ressaltar, assim, uma primeira coisa, é que a gente já tem uma previsão para o ano que vem, inicialmente a gente não tem uma previsão deste ano, mas a gente já tem uma previsão para o ano que vem no PPAG desse encontro. Então, a gente debateu isso daqui quando a gente discutiu o PPAG. E, para isso, este ano, aí eu queria sugerir como encaminhamento para que os usuários se reúnam, e aí a Secretaria Executiva dá esse suporte para elencar o que é necessário para a organização desse encontro. Aí a gente encaminha isso para a Sedese para entender qual é a disponibilidade, o que é possível, como a gente já fez em outros momentos, como a gente está organizando agora o FONACEAS, é o que a gente fez. A gente encaminhou para a Sedese trouxe um retorno do que era possível, o que não era, e a gente foi ali dialogando e o nosso encontro vai sair. Então, acho que é muito nessa ótica mesmo da gente, da Sedese poder entender o que é necessário para a organização desse encontro. Isaac, Comissão de Quilombolas do Rio Doce: Então, primeiro, agradecer pela acolhida, acho importante. E, sobre o encontro estadual, a gente já está trabalhando, o grupo que foi feito durante a conferência do ano passado, a gente tem feito algumas discussões e, desde lá, a gente apontava a necessidade de fazer o encontro estadual dos usuários. Infelizmente, a gente não conseguiu construir isso antes e a gente, em alguns momentos, pensou que não conseguiríamos construir isso esse ano. E aí, só que com a construção da plenária nacional dos usuários e a discussão, em volta disso, nos veio a realidade que talvez seja possível. Assim, eu tenho acompanhado um pouco mais a luta do Fórum Estadual dos Usuários em Minas e, assim, a gente tentou, em algumas vezes, aproveitar a conferência. Só que, às vezes, na conferência, a gente chega numa questão de que, às vezes, a gente tem pessoas lá que são delegadas, mas elas não querem, de fato, participar do Fórum. Às vezes, elas falam que querem, mas é porque confundem participar do Fórum com ser delegada em Brasília. E, às vezes, a gente tem um engajamento lá na hora e, depois, as pessoas desaparecem. Então, a gente tentou manter uma discussão estadual. Então, hoje, a gente vê que a gente tem pessoas por regional o suficiente para fazer essa participação. Elas querem fazer a participação. Acho que a gente fazer, depois da plenária do Fórum Nacional, vai estar mais empoderado porque a plenária do Fórum Nacional vai ser uma plenária mais voltada para capacitações, para diálogos que são importantíssimos em torno disso. E a gente vai ter esses outros três, essas outras três pessoas que irão participar por Minas, que não estão aqui dentro do Conselho, elas estão discutindo dentro do Fórum do Estado também. Então, serão pessoas que vão agregar. Acho que nós, os cinco representantes dos usuários que estamos aqui dentro, contribuiremos bastante para a Secretaria Executiva para discutir. E, com relação do como, acho que a Secretaria Executiva também pode visitar os arquivos do CEAS, porque a gente já realizou algo parecido em anos atrás. Foi vinculado, inclusive, com o dia D. É claro que foi um encontro maior, que tiveram outros fóruns, outros atores e tudo, mas a gente teve uma ideia. Na época, não foi só pensado em regionais, mas acho que, pensando em regionais agora, a gente vê uma possibilidade de, talvez, enxugar um pouco também a participação e, mesmo assim, garantir uma proporcionalidade, uma boa representatividade do Estado. E, principalmente, pegar pessoas, usuários que estão engajados na discussão do Fórum e estão super disponíveis para participar e estão precisando, realmente, do apoio do CEAS e da Sedese nesse sentido. Leon, FML do SUAS: Bom, pessoal, eu acredito que poderia ser votada essas duas propostas das meninas estarem participando juntamente conosco e também fazer aquilo que o Nelson acabou dizendo. A gente se reunir, primeiro a sociedade civil enquanto usuários, a gente tentar ver esse cronograma, como que será, a gente apresentar para a Secretaria Executiva, fazer, mas ainda que seja uma reunião online para que a gente acorde e apresente a Sedese para que tudo dê certo aí no nosso encontro. Certo? Então, a gente pode votar os dois encaminhamentos em conjunto, gente? Então, pela aprovação. Reprovações, abstenções? Então, aprovado. Então, agora a gente faz uma pausa e aí a gente retoma depois? Não, vamos continuar. Vamos deixar a palavra e a gente vai lá e discute. Vamos, vamos. Está subindo, pauta. O que é que pauta ainda? O retorno e depois as conclusões. Vamos parar, então? Vamos parar? Vamos parar. João Paulo, Sedese: Minha sugestão, a gente, assim, porque a gente está interrompendo um ponto de pauta sem finalizar ele. Eu fico meio preocupado da gente largar no meio, porque, assim, a gente também não tem os encaminhamentos das outras coisas. Eu acho que essa pauta, pela relevância, a gente resolveu já contemplá-la. Mas eu acho que a gente precisa dar conta daquela pauta. Eu acho que a gente está com uma pauta muito folgada, a gente vai ter tempo de discutir com calma. Não estamos falando que vai esgotar agora. O que a gente está falando é que vai ser feita a pausa para a discussão na sociedade civil. O que vier de lá, depois a gente vai dar os encaminhamentos necessários. Se vai votar ou não. Mas é porque, assim, eu fico muito preocupado de a gente passar pauta sem dar os devidos encaminhamentos. Sabe? E a coisa ficar solta, não ficar o registro. Então, eu sugiro da gente esgotar esse ponto agora, vamos voltar para o ponto anterior, esgotá-lo e depois a gente vai para o restante. Essa é a minha sugestão. Nelson, SEDESE: Então, pode ser? Vocês querem? Enfim, acho que combina. Agora, 30 minutos. Tá, então, 30 minutos. Caso a sociedade civil entenda que precise de mais tempo, aí também sinalize para a gente. Então, gente, a reunião está suspensa por 30 minutos até uma hora e aí a gente retoma. Eu acho que é isso aqui. Obrigado. Então, dando continuidade à nossa plenária, a gente deu um tempo para a sociedade civil discutir a respeito da Lei 12.262, e aí eu não sei se vocês fecharam um posicionamento para trazer para nós. Marcelo, OAB: Bem, conselheiros, nós da sociedade civil nos reunimos no primeiro momento para verificar se nós tínhamos condições de debater sobre essa pauta que, no nosso ponto de vista, o parágrafo oitavo, que foi o ponto nevrálgico da discussão que foi apontada. Nós, num primeiro momento, nós tínhamos o entendimento da discussão que foi apontada, mas a dificuldade da gente chegar a um entendimento para poder trazer aqui hoje para a votação. No entanto, durante o debate, nós trazemos para a discussão, inclusive, se o governo entender que essa pauta que a gente traz, ela possa ser acolhida, então a gente entende, e a gente entende que estaremos buscando realmente um consenso com muita tranquilidade entre sociedade civil e governo. O que a gente apresenta é uma modificação no parágrafo oitavo. Nós aqui entendemos que a vedação ao terceiro mandato cria uma dificuldade, e aí pensando em Estado de Minas, hoje, para que possa, estar mantendo da forma como está. Então, a gente propõe que não haja vedação para o terceiro mandato, que nós possamos continuar o processo de eleição, o processo, que a gente possa continuar esse processo como vinha acontecendo antes daquilo que ocorreu no último processo eleitoral. A nossa proposta é essa. Se pudermos chegar, para este consenso da sociedade civil com o governo, a gente também já está fechado nessa questão de poder encerrarmos esse processo. Nos demais pontos que foram colocados neste projeto de lei, nós também acolhemos, a gente entendeu realmente em cima daquilo que a Comissão de Normas mais cedo apresentou, nós concordamos e acolhemos tudo aquilo que foi apresentado, e cumprimentamos a SEDESE pela proposta que foi apresentada. Nós somente nos divergimos nesse parágrafo oitavo, quando trata da vedação ao terceiro mandato. Nelson, SEDESE: É só porque eu fiquei com dúvida aqui na fala do Marcelo. Porque o parágrafo 8º Ele trata da vedação do terceiro mandato do CPF E do CNPJ E aí ele está esclarecendo agui Que é só CNPJ Eu fiquei surpresa Nós concordamos com o CPF E o CNPJ aqui não então. Mariana, Sedese: ponto que eu ia perguntar era esse segundo ponto que eu ia perguntar só porque... só para resgatar, eu cheguei agora na parte da tarde e não peguei a primeira parte da discussão, mas eu quero só reforçar que a reunião que a gente teve da comissão de normas ela foi muito boa, foi muito produtiva esclarecedora, eu acho que tanto para os conselheiros quanto para mim foi bom a gente ter discutido na comissão de normas. Acho que aí a comissão de normas já fez essa função de trazer o resgate aqui, então também quero só agradecer a comissão de normas pelo diálogo que a gente teve, eu acho que foi importante para chegar na redação até que eu acho que conseguiu chegar e aí, quando a gente discutiu isso na comissão de normas, a gente já sabia que não haveria o consenso quanto a essa questão. Que é a vedação de um terceiro mandato para as organizações Da sociedade civil, no caso, pessoa jurídica porque então está consensuado que a pessoa física, e aí a gente inclusive fez Incluiu uma proposta de um outro parágrafo que estava acho que como parágrafo 10 Para a questão da vacância não havendo a quantidade de entidades suficientes no processo regular, haveria o processo suplementar Igual aconteceu esse ano e aí as pessoas poderiam voltar, é uma pergunta também, isso foi discutido e esse não foi aceito, é isso? Marcelo, OAB: Essa discussão teve no coletivo, inclusive quando se tratou dessa matéria, mas o que a gente tratou especificamente foi do parágrafo oitavo e aí eu corrijo a minha fala para dizer que quanto ao CPF nós concordamos plenamente que seja, mesmo restrito e no que diz respeito ao CNPJ que não haja essa vedação. Jennifer, Psind: E aí só para complementar, Mariana a gente teve a discussão sim a gente a nossa discussão no coletivo Da sociedade civil, a gente considerou a questão De, né, até no básico vacância, nós falamos muito sobre isso então é o posicionamento que a gente colocou, se tiver para mim, eu acho que é uma pauta da sociedade civil e que o Governo poderia acolher muito tranquilamente, já que se trata da nossa eleição da eleição da sociedade civil, mas é isso eu acho que a gente está muito tranquilo Para seguir com isso, tem no acordo a gente já fecha agora, não tem no acordo a gente vai para a votação também. Estamos aqui para seguir com a discussão e com a votação. Mariana, SEDESE: Eu só queria reforçar o que eu acho, Jennifer não é, eu entendo que a eleição e da sociedade civil, mas eu entendo que a questão, da forma como a gente está propondo, é para governo e sociedade civil sim, mas a gente está colocando a vedação de pessoas porque no governo é o órgão, é a secretaria e a secretaria está prevista na lei, só que aí, ontem na nossa reunião aqui de alinhamento de governo, eu acho que eu vou trazer isso aqui agora, porque não foi com todos os conselheiros a questão da rotatividade do rodízio da representatividade a gente está defendendo muito e aí eu acho que realmente não vai ter consenso e também respeito muito as opiniões diversas, mas porque a gente entende que se não for colocado na lei dessa forma, nem o governo nem a sociedade civil ficam obrigados a promover essa rotatividade e aí quando eu estou falando de promover a rotatividade, porque quando está na lei, traz a obrigação para o governo também de fazer mobilização de ampliar a participação social, e isso, gente tem que ser uma tarefa contínua, e aí ela não deixa só eu concluir minha fala, porque aí eu encerro o nosso

entendimento é que se não estiver na lei, não obriga a gente a fazer isso, e não obriga nem governo nem sociedade civil que essa rotatividade ela é extremamente necessária e aí eu trouxe, inclusive, o ponto de que foi a partir da resolução sem que o secretário, que foi publicada no passado foi uma resolução do conselho nacional que recomendou e criou condições para quando o secretário fosse conselheiro, ou inclusive participar da mesa diretora do conselho a partir da obrigação legal que o secretário deixou de compor o conselho e isso traz beneficios, inclusive, para o governo então, a minha posição e aí eu estou trazendo a posição do governo é de que é necessário estar na lei, porque não adianta a gente tem várias questões que a gente fala aqui que é, ah, mas a gente precisa criar caminhos a gente precisa resgatar os fóruns nós fizemos isso nas conferências do ano passado saímos da conferência estadual vários fóruns no entanto, esse ano a gente ainda está engatinhando no fortalecimento dos fóruns e aí, a partir do momento que isso está na normativa isso traz obrigação para todo mundo então, concluindo a minha fala é eu acho que o melhor, então, seria ir para a votação se ganhar, ganhou não ganhou, tudo bem eu acho que a gente está aqui no diálogo e na tentativa de fazer um consenso e eu entendo também que não vai ter entendo que vão ter entidades que são maiores, que são mais antigas, e eu acho, entendo também que isso é um movimento muito das entidades, dos trabalhadores que tem as entidades mais fortalecidas só que isso é um processo e no processo de construção de fortalecimento de várias entidades a gente entende que é importante trazer então, acho que é isso. Jennifer, PSIND: Eu acho, Mariana, que estamos falando praticamente a mesma coisa em relação ao CPF eu acho que talvez não ficou evidente nós mantemos a restrição para o CPF para uma terceira recolocação e aí, eu acho que não entra porque aí você falou a questão do governo por isso que ficou confuso para mim porque, por exemplo, a vaga do Cogemas é do Cogemas ele só vai ter restrição do CPF por isso, quando eu falo assim, é da sociedade civil que aí entra as organizações mas eu acho que a gente, em relação ao CPF nós estamos alinhados a proposta de mudança é a continuidade do CNPJ. Mariana, SEDESE: eu entendi, é só porque eu acho que a questão da pessoa jurídica se as entidades elas só se tornam fortes a partir de oportunidades que são dadas a elas se a gente não der oportunidades para outras entidades se tornarem fortes, hoje a entidade vocês vão falar assim, ah, hoje é uma entidade ela é mais frágil se ela não tiver oportunidade para crescer ela não vai crescer nunca é isso, então assim essa é a nossa defesa. Luiz Carlos, Armi serra do aimorés: A nossa fala inicial eu falo assim, seguimento de entidade no primeiro momento é 100% contra o terceiro mandato mas depois de um momento de discussão entendemos que tudo bem o terceiro mandato desde que o CPF seja cancelado mesmo de fato, em qualquer circunstância o CPF cancelado CPF cancelado para que não haja para que não haja uma articulação para que volte porque é necessário que haja essa rotatividade agui tanto da sociedade civil quanto de governo e outra coisa, a gente tem que levar em consideração que nós estamos criando aqui uma situação para os conselhos municipais os conselhos municipais agora vai saber que lá também pode sim ter o terceiro mandato desde que altere o representante do seguimento de entidade porque o que nós fazemos aqui serve de referência para os municípios então assim, eu sou favorável desde que haja o terceiro mandato para se ganhar para o seguimento de entidade mas desde que o CPF não crie as artimanhas para que ele mesmo possa estar de volta aqui porque a gente entende que o conselheiro, a entidade quando eu participei do processo por exemplo quando eu cheguei lá já tinha pessoas com muito mais experiência do que eu e aí eu cheguei tinha pessoas, seguimento de entidade pedindo

voto para a entidade que eu estava ali representando chegando e-mail, chegando um monte de informação quer dizer, nós que estávamos entrando naquele primeiro momento que não sabíamos como era feito todo esse processo eu estava quase que voltando deixando de voltar na gente mesmo para voltar em outro segmento porque eles estão muito mais organizados, preparados enfim, o ideal é que seja dessa forma porque a gente haja rotatividade sim, nesse conselho não é legal a gente ficar aqui as mesmas pessoas o tempo todo tem que haver essa mudança aí então. Mariana, SEDESE: Mas olha só. Luiz o que você está falando, para mim se aplica a entidade você é do conselho municipal lá de serra dos aimorés não é entidade, se não tivesse a abertura a sua entidade também não estaria aqui é isso que eu estou falando, gente eu estou falando de entidade eu estou falando de entidades e de pessoas e aí quando você fala que o conselho municipal o conselho estadual cria regra para o conselho municipal o que a gente está trazendo aqui é o que o conselho nacional está fazendo hoje o conselho nacional hoje também não aceita o terceiro mandato de entidade, de pessoa jurídica porque você pode mudar a pessoa mas vai ser sempre as mesmas entidades então, quando que as entidades pequenas vão conseguir entrar? Se as entidades grandes vão ter vaga quase que permanente porque elas têm essa organização muito maior então, o que você está trazendo é o exemplo de que se não tiver previsto em lei as entidades pequenas nunca vão chegar ao conselho estadual e aí eu vou falar, gente isso é um processo de maturidade da discussão o conselho nacional depois de muito tempo chegou nessa regra no ano passado então, hoje o conselho nacional adota essa regra e o que eu estou pedindo é para que o estado adote essa regra também essa que é a nossa proposta. Isaac, comunidade quilombola: estou trocando aqui comissão quilombola do rio doce, bom, eu vou um pouco na linha na linha da Jennifer, acho que a gente, e vou além acho que a gente não está discutindo estou vendo o outro lado acho que tem lados e lados mas eu não consigo ver nessa discussão isso que a mariana falou é trazer a discussão de criar oportunidades eu estou vendo, infelizmente para os segmentos de trabalhadores de usuários, de entidades é a discussão da retirada de oportunidades e não de criação, entendo, também acho que é tranquilo vocês entenderem que a lógica do governo é diferente da lógica da sociedade civil quando se propõe a rotatividade das secretarias a gente está propondo de pessoas ou de órgãos que são indicados e na sociedade civil não são indicados são eleitos acho que são pontos diferentes e acho que a lei deveria tratar como diferentes os diferentes e aí quando a gente vai discutir a própria resolução ela fala também da possibilidade de olhar as questões locais a gente cita de novo no conselho estadual a participação dos conselhos municipais no conselho que é uma questão de olhar uma necessidade local e que é muito positivo e o que a gente avaliou muito dentro da sociedade civil é que por mais que o ideal fosse que a gente tivesse diversas e diversas organizações de usuários diversas e diversas organizações de trabalhadores e de entidades de nível estadual para participarem dos processos eleitorais do CEAS para compor o CEAS seria muito bom não é a realidade que a gente tem hoje e o que a gente teme principalmente com a restrição da participação das organizações e a gente precisa também de entender que as organizações são coletivos não são uma pessoa só então de toda forma há essa oxigenação o que a gente teme mesmo é o enfraquecimento dos suas com a falta de organizações para participar mas aí volto também na fala da Jennifer a gente está tranquilo dentro da sociedade civil há tranquilidade para seguir caso queiram seguir e a gente entende que deveria ser diferente deveria ser a restrição sim para a pessoa mas a permissão com relação à organização visando o fortalecimento dos suas e a gente fortalecer cada mais as instituições, os fóruns para que a gente crie dentro dos nossos segmentos mais atores com mais movimentos com disposição e com maturidade e vontade de participar do conselho estadual para que a gente tenha esse espaço cada vez mais plural. Marcelo, **OAB:** Olha, mariana a gente respeitosamente nós, na sociedade civil na discussão feita o que você aponta como defesa da manutenção da proposta do parágrafo oitavo nós fizemos uma discussão diferentemente entendendo que o fortalecimento dos SUAS o fortalecimento do conselho ele se daria não com a vedação mas sem a vedação entendendo que a gente tem que quanto mais a sociedade civil no conselho estiver fortalecida estará fortalecido tanto o conselho quanto os suas no estado e essa oxigenação ela se dará naturalmente não quer dizer que o fato de o fato da entidade permanecer na continuidade isso venha a dificultar a participação de outros atores isso dentro da própria sociedade civil teve essa discussão e chegou a essa conclusão por isso que veja-se dentro da possibilidade respeitosamente de verificar se há possibilidade de o governo acolher a nossa proposta e a gente encerrar por aqui não havendo possibilidade a gente já está em condições muito obrigado. João Paulo, Sedese: Não é só não é só é um comentário em cima da fala que a Jennifer colocou e mais alguns e dentro da comissão de normas a gente discutiu um pouco isso e eu fiz essa fala e eu comentei que eu acho que em todo momento que aparecesse essa discussão eu ia citar sobre isso essa questão de ser uma pauta da sociedade civil então de ouvir eu acho que nós estamos tratando de ceias eu acho que questões relacionadas ao governo a sociedade civil tem que opinar sim e da sociedade civil eu acho que o governo tem que opinar sim porque a gente aqui nós somos unidade ceias então assim e aí não entrando mérito favorável ao contrário só o comentário em cima dessa fala ah é uma pauta que é mais ligada a sociedade civil o governo acolher eu acho que o governo os representantes governamentais dentro do colegiado eles podem sim concordar, discordar enfim, faz parte do processo então assim eu acho que não é só lutar sabe essa dicotomia ficar esse nós e ele ah é a gente é uma proposta relacionada a gente não, acho que é relacionada ao ceias nós somos unidade enquanto colegiados eu falo que me incomoda um pouco essa coisa de ah não, isso é nosso e a gente é que determina entendeu? Era mais só ponderar esse ponto. Jennifer, PSIND: João peço desculpas não foi nessa intenção eu acho que quando eu falei isso era apenas porque diverge um pouco como eu citei a questão da cadeira do governo a SEDESE tem cadeira e vai ter uma indicação o nosso é uma votação e que aí a gente está optando por manter o CNPJ pela nossa configuração da nossa realidade estadual e aí eu volto a falar a gente está muito tranquilo porque caso a votação e eu acho que a gente tem que ir para a votação mesmo é democrático ela, por exemplo ela vá contra o que a sociedade civil está colocando é para a gente vai estar tudo bem também porque assim eu acho que é um desperdício porque nós sabemos que lá na frente vai ter às vezes vai ter vacância vai ter uma situação de enfraquecimento dos CEAS então a gente vai ter que fazer novas eleições gastar mais dinheiro com isso então nós sabemos a nossa realidade enquanto sociedade civil no estado sabe? É diferente da nossa realidade enquanto sociedade civil no país então, mas assim não foi para a ofensa me perdoe e eu acho que estamos juntos sim buscando o melhor para os CEAS. João Paulo, Sedese: eu não senti ofendido nem nada não pode ficar tranquilo é só porque assim dentro deste colegiado eu já ouvi muito sobre isso eu acho que num passado muito recente tinha muito essa discussão sabe? Levando para esse lado o pessoal é nós e eles bem contra mal sabe? Como se fosse assim e não eu acho que essa gestão

principalmente ela está tendo muito esse cuidado sabe? Essa sensibilidade de entender que nós somos uma unidade né? Né? Um ou outro não sabe? Essa coisa segmental não senti nem um pouco ofendido, mas é só para registrar isso sabe? Porque assim como eu disse há um passado recente que isso era muito muito batido aqui ah é sociedade civil ah é governo não é CEAS, eu acho que todo mundo quando senta aqui tem as suas representatividades, mas eu quando estou sentado aqui não é o diretor de vigilância não eu estou aqui é o conselheiro João Paulo tá? Quando eu saio de vez em quando aqui eu ainda faco alguma coisa de diretor de vigilância também, mas eu estou aqui como conselheiro da vigilância ah vocês entenderam gente obrigado tem alguém inscrito? Suzane, Sedese: não é só relembrar eu já tinha dito isso de manhã mas o CMAS vedou a terceira recondução de entidades só que aí ele para evitar justamente a situação de vacância que aí eles colocaram aquele parágrafo que eu sugeri de manhã e aí eu ia sugerir de manutenção do parágrafo oitavo e inclusão desse parágrafo nono falando na hipótese de não preenchimento de vagas no processo regular eleitoral em um fórum eleitoral complementar a entidade representada poderá se candidatar a mais de dois mandatos porque realmente essa coisa da vacância é um problema mesmo então eu acho que tem que ter essa previsão de que se não tiver candidato aí a terceira recondução é possível é só é porque eu realmente acho crítico não ter isso na lei porque aí minha sugestão é para colocar. Jennifer, Psind: então em relação a nossa proposta é não ter é a continuidade de CNPJ eu acho que isso aí caso vá para a votação e a nossa proposta não seja aceita aí seria interessante a gente discutir esse outro ponto, mas nem em primeiro momento isso não nos não abrange o que nós queremos. João Paulo, Sedese: pelo que eu entendo é eu acho que aí vamos eu acho que o encaminhamento é a votação pelo que eu estou entendendo são duas propostas a proposta que a comissão de normas trouxe e aí não estou falando que o estado mandou uma para a comissão de normas e que nós nos debruçamos é esses dois parágrafos e mais um terceiro com essa possibilidade no caso da vacância pelo que eu entendi na nossa súmula da comissão de normas é isso então isso é uma proposta a segunda proposta é a de não ter limitação ou seja não ter esses parágrafos são essas duas propostas. Jennifer, PSIND: é não ter limitação do CNPJ, mas continuar a limitação proposta para o CPF é eu falei errado. Nelson, Sedese: para a gente colocar em votação então gente primeiro todos os pontos anteriores discutidos temos consenso certo então a gente pode votar em partes vota todos os pontos anteriores que a gente chegou em consenso e aí depois a gente vota o parágrafo oitavo pode ser não então é acho que não precisa ser nominal né porque temos um consenso então é com relação as alterações propostas com exceção do parágrafo oitavo é com exceção do parágrafo oitavo é né quem está é quem vota pela aprovação todos, então reprovações abstenções estão aprovados por unanimidade né o que a gente consenso já das outras demais alterações aí com relação ao parágrafo oitavo a gente tem duas propostas uma proposta que é que foi é que trouxe pela Sedese né foi traga pela Sedese no parágrafo oitavo que mantém a vedação do terceiro mandato para CPF e CNPJ é com a inclusão do parágrafo de que que é considera né havendo a vacância a possibilidade é dessa entidade se candidatar a vaga é esse essa é uma proposta né as a proposta da sociedade civil é de que executivo para o CPF certo as duas propostas, então certo, né, gente? Conseguiram entender as duas propostas? Então, um minuto só para organizar e manter as duas propostas ali na tela para facilitar a visualização de todo mundo. Está falando agora, ó. É que o Marcelo está falando aqui para mim, gente, que a gente precisa colocar as duas propostas. A gente vota a primeira proposta, que é essa do parágrafo 8°,

com a vedação do CPF e do CNPJ, com a inclusão da, havendo a vacância, a gente é permitido a candidatura, né? E aí a gente vota para esse. Caso não seja aprovado, aí a gente coloca o outro em votação. Certo? Isaac, Comissão dos Quilombolas do Rio **DOCE**: Eu queria só propor que a outra proposta acho que é mais ou menos no sentido. É vedado o terceiro mandato. É vedado o terceiro mandato consecutivo para uma pessoa representante de organização da sociedade civil. Marcelo, OAB: É simples assim. É isso mesmo. Então a proposta 1 é quem é favorável ao que foi encaminhado para o processo. João Paulo, Sedese. Proposta 1. Parágrafo 8º. É vedado o terceiro mandato consecutivo para as organizações da sociedade civil, bem como para as pessoas físicas. Que já possuam dois mandatos no CEAS-MG, a fim de garantir a alternância de representatividade no Conselho, admitida a participação desses como eleitores. Parágrafo 9º. Na hipótese de não preenchimento de vagas no processo eleitoral regular, em um fórum eleitoral complementar, a entidade representada poderá se candidatar mais de dois mandatos, desde que substitua o representante que já teve mandato por duas vezes, de modo a evitar vacância e garantir a paridade entre governo e sociedade civil. Proposta 9. É vedado o terceiro mandato consecutivo para as pessoas físicas que já possuam dois mandatos no CEAS-MG, a fim de garantir a alternância de representatividade no Conselho, sendo admitida a participação desses como eleitores. Pode ir. A candidatura, sendo permitida a candidatura da organização. Não há impedimento para a consentida, para a consentida, para a consentida. Organizações da sociedade civil. Isaac, Comissão de Quilombolas do Rio Doce: vocês estão discutindo aí. Eu lembro que nos processos eleitorais anteriores tinha escrito assim, a organização poderá, a organização que tem a senda ou cadeira no Conselho Estadual poderá participar do processo eleitoral, poderá concorrer desde que indique uma pessoa que não tenha dois mandatos. Era nesse sentido que completava. João Paulo, SEDESE: É vedado que o terceiro mandato é consentido para as organizações da sociedade civil, bem como para as pessoas físicas. É vedado que o terceiro mandato é consentido para as pessoas físicas, mas já possuímos dois mandatos do CEAS-MG. Não havendo impedimento consecutivo às organizações da sociedade civil? Ou às representações da sociedade civil? Para os demais segmentos da sociedade civil. É isso que eu estou falando. Para os demais segmentos. Só das entidades, e não para essa entidade. Na verdade, no campo te fala que a representação de organizações da sociedade civil, mas eu acho que é para reiterar, só estou se aleitando que atrás já foi falado, tem impedimento consecutivo dos demais representantes da sociedade civil, dos demais segmentos da sociedade civil. João Paulo, Sedese: Vê se ficou aí, porque o pessoal fez outra, algumas pessoas fizeram outras sugestões aqui de redação. Na proposta 2, ficou assim, parágrafo 8°, é vedado o terceiro mandato consecutivo para as pessoas físicas que já possuam dois mandatos no CEAS-MG, não havendo impedimento consecutivo para os demais segmentos da sociedade civil, a fim de garantir a permanência, a alternância, por exemplo. Não, acho que assim não, acho que seria não havendo impedimento às organizações. É a organização, é aquilo que vocês estão mudando as coisas. Seria não havendo impedimento à organização representada. Deixe o parágrafo 8º do jeito que ele estava e crie um parágrafo 9°, dizendo, não é vedado o terceiro mandato para as organizações. Para aí você parar igual está no outro. Está ficando mais confuso, eu acho. Vamos lá. Então, o parágrafo 8º. É, vou tirar. Para as pessoas. A vedação não se aplica. Não. Se o arquivo 8º fala que está vedado. É. O parágrafo 8º não é vedado. O parágrafo 8º não é vedado. Não, aí só vai ser vedado. Ah, não, se eu troquei, vai ter que trocar. Não, é vedado. Não, a proposta é que o parágrafo 8º vai ser diferente. João Paulo, SEDESE: Vamos lá. Vedação, proposta de vedação para o parágrafo 9°. Entidades e organizações? Não. Coloca organizações. Vamos ler de novo como é que ficou, para a gente ver se já está bom, se ainda dá mais uma lapidada. Proposta 2, parágrafo 8°. É vedado o terceiro mandato consecutivo para as pessoas físicas que já possuam dois mandatos no CEAS-MG, a fim de garantir a alternância de representatividade no Conselho, sendo admitida a participação desses como eleitores. Parágrafo 9º. É permitido o terceiro mandato consecutivo para organizações da sociedade civil? Marcelo, OAB: A minha sugestão na alteração do parágrafo 9°, se nós deixarmos é permitido o terceiro mandato, pode dar a entender que só vai ao terceiro e não pode ao quarto e tal. Então a sugestão é de é permitido mandatos consecutivos para organizações da sociedade civil. É permitido o mandato consecutivo para organizações da sociedade civil. Não, é para tirar o outro. Nelson, SEDESE: Vocês querem que faça a leitura de novo, gente? Não, a gente pode fazer a leitura. Então a gente pode ir para a votação? Então vamos votar a primeira proposta, 1. A foto está vindo aqui, ó. A foto não é certa. É mesmo, não precisa ser nominal secretária executiva me ajuda não, né então é favorável a proposta 1, 9. É contrário à proposta 1. Favorável à proposta 2? Não. Não. Agora, quem é favorável à proposta 2? É, tem que ter a contrária. Contrário à proposta 1. Não. Não, é favorável à 2. Não, é favorável à 2. Gente, e se alguém quisesse abster da proposta 1? É, tem que ter a opção. Você teve logo o voto, agora faz a outra. É assim, é o favorável à proposta 2. Então, favorável à proposta 2, é isso? E se as duas forem aprovadas?. Favorável à proposta 2? Não, é assim, não. Até na conferência a gente faz assim, é a proposta 1, a proposta 2 e a abstenção. Pronto. Favorável à proposta 2. Mas a gente está falando de duas propostas, gente. Favorável à proposta 2. Você está favorável à proposta 1 ou a 2? Espera aí, vamos fazer a lista.

Nelson: Nós tivemos 9 votos. 9 votos favoráveis a proposta 1. Agora, a gente vota contrário à proposta 1 e abstenções da proposta 1. Se essa proposta não for aprovada, a gente vai votar a proposta 2. Gente, nós vamos votar a proposta 1 primeiro, favorável, contrário, abstenções. Igual a gente faz para qualquer proposta que a gente vota aqui no conselho. Depois, a gente vota a proposta 2, favorável, contrário e abstenções? Então, proposta 1, favorável. 9. Proposta 1, contrário. 9. Abstenções. Nenhum. Abstenções, não temos abstenções. Proposta 2. Proposta 2. Favorável.9. Contrário. 9. Então, deu empate. Certo? As duas propostas deram empate. Certo? Meu voto de Minerva é na proposta 1. Certo, gente? Então, vencemos. Vamos ver os pontos de pauta. Então, proposta 1 aprovada. Jennifer, PSIND: Eu só queria ressaltar, gente, que, como eu disse, eu acho que enquanto sociedade civil e até, acho que enquanto segmento de trabalhadores, a gente está muito tranquilo sobre isso, porque, como eu disse, nós estamos no fórum onde a gente tem reuniões de trabalho, realmente, conhecimento de quem nos representa, nós estamos tranquilos em relação a isso, mas vai gerar um gasto do governo para fazer uma nova eleição, que a gente vai querer uma eleição com tudo que temos direito e que vai ser um gasto desnecessário, sabe? Porque, como a gente expôs aqui, nós sabemos a realidade do nosso Estado e nós sabemos que as representações que nós temos para garantir 6 vagas de cada segmento aí, elas, a gente consegue rotatividade de pessoas, sim, mas não tanto a rotatividade de organizações. Então, o que o Estado vota agora é para gastar um dinheiro e deixar uma vacância aí algum tempo na sociedade civil e só isso. Mariana, Sedese: Eu ia dizer, Jennifer, primeiro, eu ia agradecer e dizer, gente, que o fato de ter a votação e não ter consenso, que isso não seja um problema para nós, porque faz parte do processo. E, segundo, que eu ia dizer pelo contrário, que eu acho que agora nós, Estado e Conselho, vamos fazer um esforço ainda maior para conseguir mais instituições participando do processo. E, segundo, eu acho que o processo eleitoral do ano que vem, isso não vai gerar gasto, o processo eleitoral, ele já está previsto dentro do processo da conferência e nenhuma das hipóteses está trazendo mais gasto de recurso público. Eu acho que esse não é o caso. Vai trazer, sim, gasto de energia e de mobilização da sociedade civil, só que é o que eu vou falar de novo. Eu acredito realmente que isso é fundamental, que a gente precisa fazer isso, entendeu? E que isso é bom. Para a participação social, para todo mundo. A gente só vai ter fortalecimento da sociedade civil a hora que isso for pauta de governo. Isso precisa ser pauta. Então, assim, eu só quero finalizar, eu acho que a gente não tem que abrir nenhum problema por causa disso, só agradecer também e dizer que da mesma forma, gente, qualquer que seja o resultado que a gente chegue aqui, independente das nossas posições não serem sempre consensuadas. Mas que a gente está todo mundo imbuído do mesmo espírito público, entendeu? Jennifer, PSIND: eu acho que é isso, eu acho que nós tivemos uma votação democrática e isso é muito bom a gente conseguir não ter o que nós tivemos ano passado, que eu estava assistindo, mas, e aí, só uma questão, eu acho que a gente conhece as nossas representações, então nós estamos falando desse lugar de conhecimento de quantas instituições nós temos, sabe? E aí o fórum, né? Eu não posso falar. Os outros segmentos, mas nós, no Fórum de Trabalhadores, nós temos uma organização muito legítima, muito ativa, então é nesse sentido que eu estou falando, sabe, Mariana? Não é desmerecendo, porque se a gente for para o âmbito nacional, eu sei que existe sim uma pluralidade, a gente precisa de rotatividade de instituições mesmo e a gente defende isso aqui também, mas nós sabemos que, infelizmente, nós ainda não chegamos nesse patamar, mas tudo bem, vamos seguir em frente. Marcelo, OAB: Gostaria de cumprimentar o Conselho Estadual por essa votação, uma votação muito importante, que traça novos caminhos para o nosso Conselho. Mas eu não poderia deixar de fazer um registro, porque eu também já tive a oportunidade, por dois mandatos, de assumir a presidência desse Conselho, e nos dois mandatos que eu estive presente, como presidente, nunca passei por essa situação, viu, presidente? Mas eu quero é cumprimentá-lo pela sua posição, dizer que, infelizmente, o representante do governo, um dos representantes do governo, teve de sair, e saiu muito próximo do processo de votação, e fez com que você passasse por esse aperto. Mas você está de parabéns pela condução do processo até então. Meus cumprimentos. Nelson, SEDESE: Eu acho que é isso, gente, eu acho que a gente já viveu processos muito dificeis nesses espaços de discussão, e eu acho que a gente ter um ambiente saudável de discussão é importante, eu acho que essa votação é reflexo, inclusive, disso, da gente, maturidade, da gente conseguir consensuar em vários pontos, e aqueles que a gente não conseguiu, a gente tem maturidade para entender que a gente vai para o próximo. Então, eu acho que a gente tem que ir para um processo de votação que é democrático, participativo, que garante tempo para todos expor suas opiniões, discutir, então eu acho que o processo é esse, e é muito importante. A Secretaria Executiva já preparou a resolução para aprovação, aí eu só vou fazer a leitura aqui para conhecimento de todos, não é? Então, ficou assim, gente, a resolução Ceas, de 20 de setembro de 2024, aprova a proposta de alteração da Lei Estadual 12.262, de 23 de julho de 1996, que dispõe sobre a política de assistência social, cria o Conselho de

Assistência Social e dá outras providências. Aí tem os considerados, e aí resolve, artigo 1º, aprovar a proposta de alteração da Lei Estadual 12.262, de 23 de julho de 1996. que dispõe sobre a política de assistência social e cria o Conselho de Assistência Social e dá outras providências conforme anexo 1. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, Belo Horizonte, 20 de setembro de 2024. E aí o anexo 1 é o anexo que o João Paulo fez a leitura aqui, que todos já consensuamos e votamos pela aprovação. João Paulo, Sedese: Só uma dúvida. A gente vai mandar a nova redação completa já para anexar ou a gente vai colocar só os pontos pactuados aqui? Só os pontos para ser alterado. É porque a pergunta é para eu poder sistematizar enquanto comissão de normas, a gente sistematizar e mandar para a Secretaria Executiva, só para saber se será feito. Aí só, então, a título de encaminhamento. A comissão de normas repassa essas informações para a Secretaria Executiva, que vai anexar. A resolução, e a gente encaminha a resolução para a publicação e, posteriormente, para a Sedese em resposta ao oficio que a Sedese também encaminhou solicitando o ponto de pauta. Certo? Então, podemos seguir? O nosso próximo ponto de pauta é um retorno de um oficio que deliberamos aqui também em plenária, de encaminhar a SEPLAG, solicitando a data. A data de início das atividades do grupo coordenador do FEM e a resposta acerca de uma dúvida que foi levantada aqui por nós a respeito da publicação desse grupo, que continha apenas o nome dos titulares de composição do grupo. E aí a SEPLAG retornou o nosso questionamento, indicando que as atividades do grupo coordenador, do FEM, devem se iniciar ainda neste mês, então eles devem fazer a convocação para a reunião ainda neste mês, e de que a não publicação no Diário Oficial do nome dos suplentes, não foi publicado o nome dos suplentes porque isso não está previsto na lei que institui o FEM e o grupo coordenador. E que esse é um ponto de discussão para o grupo, mas que mesmo não tendo essa indicação lá na legislação, eles solicitaram a indicação. Então, acho que é a título de informe, eu não sei se tem algum questionamento, algum outro ponto, ou se a gente pode, alguma outra contribuição, Solimar? Solimar, SEPLAG: Não, só complementando, porque que, no final de setembro, porque teve órgão que pediu substituição da indicação. Então, vai publicar nova resolução e a partir daí convoca a reunião. Obrigada. Jennifer, Psind: Eu acho que a gente tem que fazer alguma manifestação sobre isso, que aí foi aquele pedido que nós fizemos sobre a nomeação dos suplentes, porque, então, isso quer dizer que todas as vezes que tiver alguma substituição, alguma vacância, a gente vai ter que adiar, sabe? Solimar, **SEPLAG:** É só a logística. O que é que acontece? Pediu a substituição, não é nem falar que não ia poder participar. E a questão da, de, dos suplentes, vai ser tratado no grupo como que vai se dar, vai ser meio que um, a forma de funcionamento do conselho, porque na lei não prevê titular e suplente para sair na resolução. Então, quando começar as reuniões, vai haver essa definição, às vezes um regimento interno, alguma coisa que vai ser traçado sobre essa questão. E não é, no caso, não é porque a pessoa não ia participar, é porque ela trocou o representante. Jenifer, Psind: Mas, por exemplo, aí chega, a gente faz a primeira reunião. Aí, na segunda, vamos supor que o CEAS tem que trocar a representação do CEAS, que sou eu. Então, as atividades vão parar novamente, sabe? É nesse sentido que eu acho que a gente tem que verificar e corrigir, né? Nelson, SEDESE: Assim, a SEPLAG já indicou que a reunião vai acontecer agora em setembro. Então, eu penso que pode ser, inclusive, você, enquanto representante do CEAS, pautar essa discussão lá no grupo, né? Acho que você pode levantar isso como um questionamento. Então, a gente pode caminhar? Acho que a gente não, na verdade, é

um retorno de um encaminhamento que a gente tinha feito aqui em plenária. Então, esse foi o nosso último ponto acordado em pauta de plenária. E aí, a gente segue agora para a apresentação das comissões temáticas. Aí, primeiro, é a comissão de apoio ao CMAS. Flávio, CMAS Ipatinga: Nós tivemos a reunião ontem. E tratamos alguns pontos, né? E trouxemos para conhecimento agora da plenária, a respeito das demandas que estão surgindo sobre as capacitações do CMAS. Ontem, no grupo, nós definimos, dentro da comissão, nós definimos que as capacitações para CMAS local, a gente vai estar fazendo elas de forma online. E aí, nós agendamos as duas demandas que tinham. Agora, para o mês de outubro, para a gente estar atendendo. Pode passar, Ana. Pode passar. Que é a demanda de diamantina para o dia 3 do 10. Quem vai estar participando dessa capacitação online é a Carol, o Leon e a Cleuza. E a capacitação de Conceição do Pará, também, no mesmo dia. Quem vai estar participando é a Stephanie e o Isaac. E eu, no caso, o Flávio. E, quando for as demandas solicitadas regionais, aí a gente vai estar fazendo de forma presencial, conforme já está prevista, de São João del Rey, agora para início de novembro. E tem a demanda, desce um pouquinho, por gentileza. A demanda, pode abaixar um pouquinho? Mais um pouquinho? Mais um pouquinho? Mais um pouquinho. A demanda da Regional de Poços de Calda, que a sugestão é a proposta para ser realizada presencialmente na segunda semana de fevereiro. E é isso. Obrigado. Nelson, SEDESE: Obrigado, Flávio. Acho que não tem um encaminhamento de votação, na verdade, é a súmula das reuniões. Próximo é a Comissão de Normas. Obrigado, Flávio. João Paulo, SEDESE: Não seria possível recolher muito material, mas, para dar conta de tanta demanda, foi necessário. O primeiro ponto foi com relação justamente à Lei 12.262. Fizemos três reuniões para conseguir superar essas discussões, como foi apresentado anteriormente. Então, estão aí os encaminhamentos, como nós tiramos hoje. Pode descer, Poli, por favor. Então, cumprimos o nosso cronograma de trabalho. Obrigado, Flávio. E, por favor, o que nós fizemos? Provocados para apreciar a matéria. Assim fizemos e encaminhamos para esse colegiado poder validar, apreciar e validar. Segundo ponto de pauta, por favor. A resolução CEAS 648, que é justamente relacionada aos beneficios eventuais. Durante a discussão da Lei 12.262, como eu disse hoje de manhã, foi trazida essa resolução como já um trabalho desse CEAS, um produto do trabalho de gestões anteriores. E aí nós tiramos o encaminhamento de revisar e, se for o caso, atualizar esta resolução e dar visibilidade, divulgar para os municípios, de forma orientar e dar diretriz para que os municípios possam aprimorar os seus instrumentos normativos relacionados ao benefício eventual. Então, para a nossa próxima reunião, a gente vai fazer a revisão dessa resolução. É um encaminhamento também. Um convite a Rosilene que é a diretora de gestão do SUAS, porque é uma atividade que correlata as competências da diretoria a qual ela responde, e ela já faz esse trabalho. Então, a ideia é somar forças, como a gente disse durante a discussão, para a gente fazer uma resolução conjunta, talvez, enfim, para aprimorar esses instrumentos. Então, são esses dois encaminhamentos. Revisar essa resolução e construir uma nota conjunta junto com a DG SUAS. Então, a gente vai encaminhar o convite para a Rosilene, para ela poder participar da nossa próxima reunião de comissão, dia 24, se não me engano. Ponto 3. Prestação de contas. Como eu também já trouxe, fizemos a avaliação e o nosso parecer foi favorável à luz da nossa competência enquanto comissão de normas. Ponto 4. Com relação à indicação do conselheiro da nossa comissão de normas para o encontro que vai ser realizado em São João del Rey do dia 4 ao dia 6 de novembro. Então, a nossa indicação é o Marcelo. Ele vai representar a nossa comissão.

A Rosa me respondeu ontem. Ela falou que prefere você mesmo. Então, o Marcelo é a nossa indicação para a participação nesse encontro. O ponto 5. Regimento interno. Estamos em processo de revisão para resgatar um pouco desse processo. Estava na nossa pauta o nosso cronograma de trabalho, lá no início do ano, fazer uma avaliação com relação à proposta que foi encaminhada da gestão anterior. Então, a gestão anterior já fez um trabalho de revisão e de proposição de um novo regimento que atualizasse, enfim. A normativa, o nosso funcionamento. Estamos nesse processo ainda. Não conseguimos esgotar na reunião de ontem. E aí, nós trouxemos aqui como encaminhamento que faremos mais uma reunião extraordinária para afindar o regimento, para termos uma proposta. E aí, a comissão de normas vai enviar. A nossa reunião está marcada para o dia 27, às 13h30. Vamos encaminhar a minuta de proposta que a comissão. E aí, deixando claro, a gente trabalhou em cima da proposta que veio da gestão anterior. Então, nós não partimos daqui. A gente está aqui hoje, é vigente. Considerando o trabalho que foi executado pelo grupo da gestão anterior. E, a partir de lá, estamos fazendo nossas considerações. Então, nós vamos mandar uma minuta para os conselheiros por e-mail, até o dia 1°. E vamos abrir 15 dias de consulta, para que todos possam ler. Vamos tentar fazer um trabalho de deixar tudo mais claro, para facilitar o trabalho de todos os conselheiros do entendimento, de cada questão, de cada ponto, o que é sugestão. Para facilitar esse trabalho. Claro, que a gente sabe que o prazo não é dos maiores. A gente está considerando o regimento, o tamanho que ele estava. Mas, a gente também não tem esse prazo todo. Então, por que a gente colocou 15 dias? A gente precisa receber essas sugestões, para podermos consolidar na reunião ordinária da nossa comissão, do dia 24. Podermos discutir sobre essas sugestões, para que, na próxima plenária, que é o nosso objetivo, já tenhamos uma minuta sendo colocada em pauta. Então, para cumprir esses prazos, e considerando também que a semana do dia 20, que é a da nossa plenária, vai ter o FONACEAS, então a limitação de tempo é um pouco maior. Então, esse é o nosso cronograma de trabalho para essa pauta. Só dar um destaque para esse ponto, porque acho que é importante registrar o encaminhamento da comissão, a respeito da consulta do regimento interno. Então, fica em 15 dias. A consulta da proposta que a comissão de normas está fazendo, para a gente poder discutir isso na próxima plenária. Nelson, SEDESE: E aí, eu acho que é importante que os conselheiros façam a leitura, contribuam, para a gente ter um reflexo no regimento interno que virá a vigorar aqui no Conselho. O próximo ponto, gente, da próxima comissão, é a Poliana da Secretaria Executiva. Poliana, Sec. Executiva: Só para reforçar o que o João disse, as sugestões que vocês enviaram, por gentileza, para centralizar no meu e-mail, no caso, para que não esteja enviado no grupo, e aí eu mando para vocês o meu e-mail também lá no grupo, está bom? João Paulo, Sedese: Na verdade, a minuto de regimento já vai ser enviado do e-mail da Poli. Sim. Então, a gente vai colocar as orientações, que é para responder nesse próprio e-mail e tal, para facilitar essa consolidação, porque se sair recebendo de tudo quanto é lugar, vai dificultar para a gente o prazo, é curto. Nelson Sedese: Então, obrigado, gente. Aí, a próxima comissão é a comissão de orçamento. Jennifer Psind: Ontem, a gente discutiu as duas resoluções que estavam propostas, mas nós já discutimos as pautas hoje, já foi a votação, então, nós não temos apresentação de outras pautas. Laís, CMAS Ipatinga. Nós ontem discutimos sobre algumas deliberações da conferência, que ainda não avançaram, e elas estão esbarrando no financiamento. Então, ontem a gente conversou sobre a gente criar um documento e enviar esse documento para alguns representantes. Esse documento será enviado em nome do CEAS, é favorável a PEC 383 para deputados federais, Fonseas, Fonaceas e etc. Baseado até em uma fala que a Simone trouxe da reunião trimestral. Outro ponto também que a gente fala. **Nelson, SEDESE**: É só para você. Como prevê o encaminhamento da plenária, eu acho que precisa ser aprovada. É só para, se todos concordam e corroboram com o encaminhamento, e se a gente pode ir para a votação, ou se querem fazer alguma contribuição. Laís, CMAS Ipatinga: A PEC 383, nós somos favoráveis a ela, porque dentro das deliberações da conferência, o que não avançou, não avançou por causa de recurso. Então, a gente precisa buscar uma alternativa, de ter recurso, mas a gente não sabe como caminhar. Então, assim, a gente pensou de cima para baixo, tentar garantir esse orçamento mínimo entre o governo nacional, depois estadual. Então, para isso, a gente busca movimentar os nossos representantes, para ganhar uma proporção maior dessa discussão e a gente tentar avançar essa discussão. Jennifer Psind: É porque, eu só fiquei em dúvida, porque no que a gente aprovou para a proposta do ano que vem, está incluso um valor para a conferência. Não, não tem nada a ver com isso. É só por isso que eu pedi para explicar um pouquinho. Não tem a ver com isso. Não. Tem a ver com as deliberações da última conferência. Nelson, SEDESE: É porque, no âmbito da comissão, a gente olha para todas as deliberações de conferência e, no mês passado, a gente já trouxe isso como um parâmetro aqui para o Conselho, que boa parte das deliberações da conferência estadual foram ou estão sendo cumpridas. Existem algumas que se esbarram em questões orçamentárias. Pensando que a PEC 383 está em votação e a gente considera isso como um ponto importante para a matéria orçamentária dos SUAS, a gente traz para a plenária a aprovação de um envio de ofício, sinalizando que o CEAS é favorável à aprovação da PEC 383. E esse envio seria para deputados federais, porque são eles que vão votar, para o fórum. A gente colocou ali fórum de secretários estaduais, só para contextualizar, porque ontem tivemos aqui mesa diretora e alguns outros representantes com a secretária Lê Portela e ela sinalizou a luta do fórum para esse ponto. E para o Fonaceas, para que o Fonaceas possa também trazer isso para os outros conselhos estaduais. Jennifer Psind: porque assim, eu entendo questionar todas essas organizações, mas também há uma falta do próprio governo do nosso estado. Então, eu acho que a gente pode incluir o que nós estamos sempre discutindo a respeito do financiamento no estado sem o suficiente. Incluir as próprias secretarias do nosso governo. Nelson, SEDESE: É porque esse encaminhamento é a respeito da PEC 383. Aí o estado não vai dizer sobre a PEC 383. Jenifer, PSIND: Entendi. Mas no questionamento do financiamento entra o recurso pouco do estado. Então, se é questionando sobre o orçamento, também tem que questionar o estado. É, questiona não. A questão do, eu entendi que a PEC é para o federal. O que eu fiz é para reforçar o federal. Mas não é só por isso, não é só o federal que está em falta. O estado também está em falta. Nelson, SEDESE: É só para esclarecer gente, nós não estamos questionando, a gente está indicando, o posicionamento do SES favorável à aprovação da PEC 383. Não é um questionamento que a gente está fazendo. A gente quer mobilizar outros atores da importância dessa aprovação. Laís, CMAS Ipatinga: Mas eu também acho que nada impede depois, não nesse momento, da gente conversar e fazer esse oficio sim para o governo estadual. Nelson, SEDESE: A gente pode votar então a aprovação desse encaminhamento? Então, pela aprovação, a gente pode votar. Outro ponto, gente, Reprovações, abstenções? Então, está aprovado. Laís, CMAS Ipatinga: Outro ponto, porque a gente já foi, conversou algumas vezes sobre o grupo de trabalho

da conferência de 2025, do ano de 2025. Então, ontem a gente conversou novamente sobre isso. A gente está organizando um cronograma de trabalho. Então, a gente está querendo, como encaminhamento, pedir para os segmentos já indicar um representante, porque a gente conversou e baseado na última conferência de grupo de trabalho, a gente pensou que cada segmento poderia indicar uma pessoa para representar, para fazer parte desse grupo de trabalho. Mas nós também vamos sentar, vamos avaliar e modificar a resolução sobre os preparativos da conferência e nós vamos trazer em novembro para vocês apreciarem e votarem. Ficou claro? Não, vocês vão indicar, vocês vão conversar em outubro, aí em outubro vocês conversam, eu indico o nome e em novembro que a gente vai apresentar a resolução. Mariana, Sedese: Você não sabe a felicidade que eu fico de ouvir vocês falarem isso. É porque conferência para nós é muito, muito trabalho de organização de tudo. E aí assim, brincadeiras à parte, primeiro, parabenizar a comissão, agradecer de verdade e dizer que é importantíssimo esse grupo sair agora em outubro, porque além do processo de organização do orçamento que a gente fez e vai tramitar na assembleia, a gente está fazendo no âmbito interno a preparação das contratações para 2025 junto com a nossa área meio. Que é o pessoal que faz a licitação. E aí o quanto antes a gente tiver essas definições e esse alinhamento para a gente já poder apresentar para esse grupo de trabalho o que a Sedese tem de contratação, o que vai ser feito, então assim, eu acho que é a chance da gente ter um sucesso maior na nossa conferência estadual. Obrigada. Nelson, Sedese: Então a gente pode caminhar para a próxima comissão? Então, a comissão de política. Érica, Sedese: A comissão de política, nós conseguimos concluir algumas denúncias que estavam paradas, então nós conseguimos concluir oito denúncias, mas ainda nós temos cinco em andamento, aguardando respostas, e-mails e contato com as pessoas envolvidas. E aí chegaram também mais uma nova denúncia esse mês, que aí a gente também está tomando já as providências e os encaminhamentos. Não vou ficar aqui trazendo os detalhes das denúncias, porque também não cabe. E aí algumas questões nós estamos com dificuldade, nós vamos passar para a mesa diretora para nos auxiliar. Nós já fechamos esse encaminhamento e iremos passar para a mesa diretora para a gente buscar soluções. Também, nós vamos fazer uma discussão sobre sobre conversamos sobre a prorrogação da resolução 27 de 2011, que já foi tratada aqui também, e precisamos também fazer um estudo sobre aquela resolução referente as comunidades terapêuticas. Então, como já foi conversado com alguns conselheiros, nossa sugestão é fazer um modelo de capacitação, se é semelhante ao que foi feito com a questão do orçamento. Então, nossa previsão é que ela aconteça em novembro ou dezembro. E aí a comissão está dando os andamentos para verificar as possibilidades e o formato que essa capacitação será ofertada para que a gente possa alinhar o nosso discurso em relação às comunidades terapêuticas e a política de assistência social, até para que a gente também consiga dar as respostas necessárias quando nós, conselheiros, estivermos em outros espaços. Porque nós somos multiplicadores também dessas informações. E o CMAS está pedindo também para que a gente paute uma discussão aqui sobre a política antimanicomial e o SUAS. Então, nós vamos levar essa discussão para a mesa diretora para ver como que a gente vai tecer essa discussão aqui no nosso no nosso conselho. E tem a mesa de gestão de trabalho também que a gente está organizando para discutir o artigo 109 da NOB-SUAS. Então, essas que foram as ações da Comissão de Políticas. Marcelo, OAB: Erika, eu estou vendo aqui que, assim, mesmo que passando rápido, tem muitas questões de assédio moral e tal, tal, tal. Érica, SEDESE: É competência nossa, Conselho Estadual, tratar

sobre isso? Sim, porque está uma campanha do próprio Conselho Nacional, né, que aqui é os locais de denúncia. Inclusive, essa denúncia ela chegou no CNAS e o CNAS mandou para nós. Aí, o que que acontece? Nós vamos acionar o Conselho Municipal para verificar como que está a situação lá, né, nós vamos solicitar uma resposta, porque a pessoa lá do município não se sentiu confortável em fazer a denúncia no próprio Conselho, que seria o viável, então ela acionou o Conselho Nacional. Ô Marcelo, na campanha de assédio moral, aquela que tinha aqueles cartazes grandes, os lugares de denúncia eram, inclusive, os conselhos. Né? **Leon, FML do SUAS**: Na minha participação na reunião trimestral, foi lançado, né, essa campanha e deixaram bem claro, né, para que os conselhos estivessem, né, as comissões estivessem se preparando para receber essas denúncias, seja a nível municipal, estadual ou nacional. É sobre os seus assuntos.

Mariana, Sedese: O primeiro, sobre a questão da política antimanicomial, vocês podem chamar a Sedese para uma reunião que a nossa equipe tem discutido junto com a Secretaria de Saúde, Sejusp, e a gente poderia, mas aí a gente pode pensar, faz uma reunião com a Comissão de Política e depois traz para a plenária. Acho que é mais a título de informação para a gente também, né, prestar informações. É. É, não, prestar informações do que que o Estado, de como que está acontecendo dentro do nível estadual. Sobre a questão do assédio moral, aí eu penso que eu não sei qual que é a orientação exata do CMAS, mas a atuação do Conselho mais de forma pedagógica e de orientação de, da busca da justiça. Porque aí dependendo da esfera, né, justiça trabalhista, justiça estadual e etc. Érica, Sedese: É isso mesmo, Mariana. Aí tem um outro ponto aqui que eu estava esquecendo, o último, que é porque, não sei se vocês lembram, na plenária passada eu trouxe aqui a situação de uma pessoa que solicitou uma interferência do SES em relação ao processo dele de concessão do BPC. Aí eu falei com vocês que não cabia a nós, né, e a gente já elaborou a resposta para dar para a pessoa. Só que eu trouxe também que isso é uma necessidade de discussão. Não só a nível de Minas Gerais, mas a nível de Brasil. Aí eu gueria, né, a comissão de política queria que a mesa diretora também pautasse isso para ser inclusive um ponto de discussão no FONACEAS. Porque aí a gente consegue alinhar forças com os outros SEAS, né, considerando que os impactos do INSS em relação ao BPC, ele não é só em Minas Gerais, mas a nível nacional. Nelson, SEDESE: Acho que a Secretaria Executiva, não sei se registrou todos os encaminhamentos aí, mas além da, isso, levar a pauta do BPC para a discussão no FONACEAS. Gente, então a gente, cumprindo aí com o nosso, mais ou menos nosso horário previsto, todos os meses, a gente encerrou todos os nossos pontos de pauta. Aí só, a pedido da Vera, ela pediu para a gente registrar aqui que amanhã, dia 21, é o Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência. Então, acho que é importante a gente registrar, inclusive, o compromisso, né, desse Conselho, com a pauta e com essas discussões. E aí, acho que quando a Erika já traz essa, esse ponto de pauta, para a gente incluir no FONACEAS, eu acho que já demonstra também esse compromisso da gente discutir, né, as questões da pessoa com deficiência, e aí registrar esse dia importante, né, na nossa plenária. Então, obrigado, viu, Vera, por ter nos lembrado e ter registrado a informação aqui com a gente. Obrigada. Então, gente, agradecer mais uma vez e finalizar a nossa tricentésima plenária.